

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE							
EQUIPE	Coordenador Executivo - Geral	Contratação de Coordenador Executivo Geral de Produção, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na coordenação geral dos eventos com produção executiva nas áreas de: planejamento, operação, logística, supervisão, atendimento, assessoria e produção artística.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	6		
EQUIPE	Coordenador de produção - Tipo1	Contratação de Coordenador de Produção, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na coordenação nas áreas de planejamento, operação e assessoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	5		
EQUIPE	Coordenador de produção - Tipo 2	Contratação de Coordenador de Produção, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na coordenação de produção dos eventos nas áreas de operação e logística.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 04 (quatro) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	21		
EQUIPE	Coordenador de projetos de sustentabilidade	Contratação de Coordenador de Projetos de Sustentabilidade, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento de projetos de sustentabilidade e realização de atividades nos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	5		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE	Produtor de eventos	Contratação de Produtor de Eventos, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na produção dos eventos nas áreas de planejamento, operação, logística, campo e/ou assessoria em eventos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	200		
EQUIPE	Produtor executivo TIPO 1	Contratação de Produtor de Executivo de Eventos, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação no planejamento junto a coordenação executiva, operação e pós evento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 05 (cinco) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Para a função a ser executada considerar o período de trabalho com diária de 10h;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	19		
EQUIPE	Produtor executivo TIPO 2	Contratação de Produtor de Executivo de Eventos, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação como apoio e acompanhamento de todas as etapas de operação, logística e assessoria nos eventos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 05 (cinco) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Para a função a ser executada considerar o período de trabalho com diária de 08h;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>OBS: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	15		
EQUIPE	Produtor de campo	Contratação de Produtor de Campo com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação no acompanhamento de todas as etapas e realizações dos eventos em campo, bem como o gerenciamento dos fornecedores de infraestrutura e serviços durante os períodos de montagem, realização e desmontagem dos eventos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	370		
EQUIPE	Produtor artístico	Contratação de Produtor artístico com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação na otimização da interlocução com as atrações artísticas, acompanhamento geral da grade artística, recebimento e encaminhamento para o setor responsável de rider técnico e rider de camarim, planejamento e controle de acesso ao camarim, acompanhamento das apresentações e das demais demandas artísticas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	12		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE	Assistente administrativo	Contratação de Assistente administrativo, com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para prestar assistência em quaisquer atividades administrativas durante a produção do evento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 02 (dois) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho e escritório durante todo o período que antecede o Carnaval, feriado, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	5		
SERVIÇO	Promotor de eventos	Contratação de promotor de eventos com experiência comprovada em eventos. Profissional capacitado para atendimento e orientação do público em geral nos eventos que compõe a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e horários com a quantidade de profissionais para cada evento serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de pré produção para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referente ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	50		
EQUIPE	Assistente de cadastramento e credenciamento	Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de atendimento, cadastro de informações e credenciamento para serviços especializados no evento que compõe a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de briefing e treinamento para utilização do sistema.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	480		
EQUIPE	Atendente de informações	Contratação de atendentes de informações com comprovação de experiência profissional para desenvolvimento e realização das atividades dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. Capacitado para atuação em campo no atendimento e fornecimento de informações e orientações sobre a programação do evento e serviços urbanos da cidade durante o período de Carnaval.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em campo durante todo o feriado de carnaval, período diurno e noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de briefing e treinamento para utilização do sistema;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (8H)	74		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE	Atendente bilingue - TIPO 1	Contratação de profissional capacitado no serviço de Atendente bilingue para recepção e acompanhamento turístico dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em campo durante todo o feriado de carnaval, período diurno e noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de briefing e treinamento para utilização do sistema;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar a fluência em, no mínimo, dois idiomas estrangeiros, de preferência inglês e espanhol.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (08H)	60		
EQUIPE	Atendente bilingue - TIPO 2	Contratação de profissional capacitado no serviço de Atendente bilingue para recepção e acompanhamento turístico dos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte, em ações que acontecem no aeroporto de CONFINS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 10 (dez) horas;</li> <li>&gt; O período de trabalho e local serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em campo durante todo o feriado de carnaval, período diurno e noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter a disponibilidade de deslocamento até o aeroporto de Confins;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de briefing e treinamento para utilização do sistema;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar a fluência em, no mínimo, dois idiomas estrangeiros, de preferência inglês e espanhol.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (10H)	8		
EQUIPE	Gestor de projetos	Contratação de gestor de projetos com experiência comprovada para gestão de todo o tráfego de demandas de comunicação (entrada, distribuição da demanda, acompanhamento e saída), gerenciando todo o processo de desenvolvimento de peças gráficas e digitais (briefing, criação, aprovação, revisão e finalização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 02 (dois) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de gestor de projeto;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	9		
EQUIPE	Produtor de conteúdo pleno	Contratação de produtor de conteúdo com experiência comprovada em produção de conteúdo on e off line, para mídias sociais, site e peças gráficas promocionais. Experiência em marketing de conteúdo e domínio das técnicas de SEO (Search Engine Optimization), facilidade de pesquisar sobre os assuntos diversos; domínio da Língua Portuguesa; senso crítico apurado e boa capacidade de se atualizar frente às novidades do mercado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 02 (dois) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de produtor de conteúdo pleno;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para atendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referente ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	9		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE	Assessor de imprensa pleno	Contratação de assessor de imprensa com experiência comprovada em atendimento e relacionamento com a imprensa, apuração de informações, produção de pautas e releases, desenvolvimento de relatórios, acompanhamento de fontes, gerenciamento de crise e media training. Necessário experiência comprovada na função de assessoria de imprensa. Cobertura in loco para redes sociais de todos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de 02 (dois) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de assessor de imprensa pleno;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	6		
EQUIPE	Designer pleno	Contratação de designer com experiência comprovada em criação e finalização de peças gráficas e digitais; tratamento e edição de imagens; domínio de softwares de edição e diagramação: Illustrator, Indesign, Photoshop.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de 02 (dois) profissionais concomitantes a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de designer pleno;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	9		
EQUIPE	Designer pleno (com experiência em motion design)	Contratação de profissionais com experiência na criação e finalização de peças gráficas e digitais; tratamento e edição de imagens; domínio de softwares de edição e diagramação: Illustrator, Indesign, Photoshop, Premiere e After Effects. Equipamento próprio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de designer pleno com experiência em motion design;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	3		
EQUIPE	UX Designer	Contratação de profissionais com experiência comprovada em adequação e melhoria do subportal do Carnaval de Belo Horizonte com foco na experiência do usuário. Profissional ou empresa com experiência comprovada, não só na função, mas preferencialmente trabalhos dentro do sistema de gestão de conteúdos Drupal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de UX designer;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPE	Programador/desenvolvedor	Contratação de profissionais com experiência comprovada em desenvolvimento web de plataformas para internet (site, hotsite), utilizando ferramentas de gestão de conteúdo, tais como Wordpress, Drupal ou Joomla. Experiência mínima de 05 anos em linguagens como HTML, CSS, PHP e javascript; banco de dados MySQL e PostgreSQL (conhecimento mínimo desejado), comprovadas através de certificados, contratos de trabalho, notas fiscais, declarações de contratantes ou outros documentos coprocuratórios, com referências aos trabalhos realizados (link, arquivos, imagens). Ser capaz de trabalhar com todas as etapas de desenvolvimento de um projeto (full stack).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de programador/desenvolvedor;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	3		
EQUIPE	Revisor pleno	Contratação de profissionais com experiência comprovada em revisão de peças gráficas e digitais, além de conteúdos de um modo geral, garantindo a correção gramatical de todos os conteúdos produzidos, bem como a correção de erros contextuais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissional prevista para este item é de no mínimo 01 (um), a cada mês;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência de pelos menos 03 (três) anos na função de revisor pleno;</li> <li>&gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</li> <li>&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços em teletrabalho, escritório e/ou em campo durante todo o feriado de carnaval, período noturno, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de computador/equipamento e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço.</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	MENSAL (30 DIAS)	3		
EQUIPE	Equipe de apoio ao trânsito	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para garantir a permanência da sinalização de trânsito, realizar a sua manutenção nos pontos de bloqueios das ARCS - Áreas de Restrição de Circulação (áreas estratégicas de interrupção/restrição de trânsito e estacionamento), bem como indicar aos foliões a localização dos pontos do Posso Ajudar para atendimento de dúvidas sobre a mobilidade entre outras informações do Carnaval de Belo Horizonte.  A empresa deverá prever 01 (um) coordenador por turno, em cada ARC - Área de Restrição de Circulação que for implementada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação da mão de obra para o serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; A escala da equipe, bem como a quantidade a ser distribuída por data e local, serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A mão de obra especializada será utilizada como apoio aos órgãos para manutenção dos fechamentos e desvios de trânsitos para os eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar de uniforme, com fácil identificação e, se apresentar com um coordenador da equipe de trabalho antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e locais;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a distribuição da equipe, conforme escala fornecida pela Belotur;</li> <li>&gt; Previsão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- mínimo de 50 (cinquenta) diárias de profissionais por dia de evento, com escala simultânea para 5 (cinco) dias do Carnaval.</li> </ul> </li> <li>&gt; O turno de trabalho será com distribuição em período diurno e noturno;</li> <li>&gt; Cada membro da equipe deve ter e portar EPI para a execução do serviço;</li> <li>&gt; Necessidade fornecer o contrato de prestação de serviço da empresa contratada, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do carnaval de Belo Horizonte.</li> </ul>	DIÁRIA (08H)	1648		
<b>ARTÍSTICO</b>							
ARTÍSTICO	DJ	Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de DJ com equipamento de discotecagem e acervo musical de todos os gêneros, em especial de carnaval (axé, samba, pagode, mpb) para apresentações nos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada evento serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de equipamentos necessários quando da prestação de serviço;</li> <li>&gt; O profissional deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para testes e ajustes técnicos;</li> <li>&gt;&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços no período diurno e noturno que antecede o Carnaval, feriado, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (08H)	25		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTÍSTICO	VI	Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de VJ para criação e projeção de conteúdos de imagens sequenciadas para apresentações nos eventos que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada evento serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional deverá dispor de equipamentos necessários quando da prestação de serviço;</li> <li>&gt; O profissional deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para testes e ajustes técnicos;</li> <li>&gt;&gt; O profissional deverá ter disponibilidade para prestação dos serviços no período diurno e noturno que antecede o Carnaval, feriado, finais de semana, conforme demanda da Belotur;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (08H)	2		
ARTÍSTICO	Apresentação artística TIPO 1 - Infantil	Contratação de apresentações de Artistas, para atender o público infantil, que possuam histórico de atuação e participação em Belo Horizonte, para compor a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a impostos, transporte (instrumentos e integrantes) e alimentação são de responsabilidade do artista/banda;</li> <li>&gt; O artista deverá ter apresentações especificamente destinados ao público infantil;</li> <li>&gt; As apresentações previstas deverão ser, preferencialmente, de artistas distintos;</li> <li>&gt; A quantidade de artistas prevista para este item é em unidade, sendo as apresentações com duração aproximada de 120 (cento e vinte) minutos;</li> <li>&gt; A duração final de cada apresentação artística será definida conforme programação elaborada pela Belotur;</li> <li>&gt; As datas e locais das apresentações serão informadas posteriormente pela Belotur.</li> <li>&gt; O artista deverá ter disponibilidade para realizar a passagem de som, caso haja, conforme programação de dia, local e horário a serem informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O artista deverá chegar no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência de sua apresentação para testes e ajustes técnicos;</li> <li>&gt; O artista deverá estar disponíveis para reuniões de alinhamento das demandas e passagem de som, caso haja;</li> <li>&gt; O artista deverá dispor de instrumentos/equipamentos próprios necessários para a apresentação musical;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	UNIDADE POR APRESENTAÇÃO	2		
ARTÍSTICO	Apresentação artística TIPO 2 - Blocos Afro	Contratação de apresentações de Blocos Afro, que promovam a cultura afrobrasileira e suas manifestações. Os blocos a serem contratados, deverão possuir, obrigatoriamente, histórico de atuação e participação no Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a impostos, transporte (instrumentos e integrantes) e alimentação são de responsabilidade do artista/banda;</li> <li>&gt; As apresentações previstas deverão ser, obrigatoriamente, de artistas distintos;</li> <li>&gt; A quantidade de artistas prevista para este item é em unidade, sendo as apresentações com duração aproximada de 90 (noventa) minutos;</li> <li>&gt; A duração final de cada apresentação artística será definida conforme programação elaborada pela Belotur;</li> <li>&gt; Cada Bloco Afro deverá ter disponibilidade para realizar a passagem de som, caso haja, conforme programação de dia, local e horário a serem informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Cada Bloco Afro deverá chegar no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência de sua apresentação para testes e ajustes técnicos;</li> <li>&gt; Cada Bloco Afro deverá estar disponível para reuniões de alinhamento das demandas e passagem de som, caso haja;</li> <li>&gt; Cada Bloco Afro deverá dispor de instrumentos/equipamentos próprios necessários para a apresentação musical;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	UNIDADE POR APRESENTAÇÃO	10		
ARTÍSTICO	Apresentação artística TIPO 3 - Artistas Locais	Contratação de apresentações de Artistas Locais para público adulto, que possuam histórico de atuação e participação em Belo Horizonte, para compor a programação do Carnaval de Belo Horizonte. As apresentações poderão abarcar os estilos musicais: Axé, Choro, Forró, Funk, Instrumental, MPB, Pagode, Pop, Rap, Reggae, Rock, Samba e/ou Sertanejo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a impostos, transporte (instrumentos e integrantes) e alimentação são de responsabilidade do artista/banda;</li> <li>&gt; As apresentações previstas deverão ser, preferencialmente, de artistas distintos;</li> <li>&gt; A quantidade de artistas prevista para este item é em unidade, sendo as apresentações com duração aproximada de 90 (noventa) minutos;</li> <li>&gt; A duração final de cada apresentação artística será definida conforme programação elaborada pela Belotur;</li> <li>&gt; As datas e locais das apresentações serão informadas posteriormente pela Belotur.</li> <li>&gt; O serviço deverá ser desempenhado por artistas que participam da cena cultural de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; O artista deverá ter disponibilidade para realizar a passagem de som, caso haja, conforme programação de dia, local e horário a serem informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O artista deverá chegar no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência de sua apresentação para testes e ajustes técnicos;</li> <li>&gt; O artista deverá estar disponíveis para reuniões de alinhamento das demandas e passagem de som, caso haja;</li> <li>&gt; O artista deverá dispor de instrumentos/equipamentos próprios necessários para a apresentação musical;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	UNIDADE POR APRESENTAÇÃO	14		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTÍSTICO	Apresentação artística TIPO 4 - Afoxés	<p>Contratação de apresentação artística de grupo tradicional de Afoxé, que possua histórico de atuação e participação em Belo Horizonte e que tenham o intuito de promover a cultura afrobrasileira e suas manifestações, para compor a programação do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>A apresentação deverá ser em formato de cortejo, para desfile na passarela do samba, que tem dimensões aproximadas de 400m de extensão.</p> <p>Características da apresentação: A apresentação deverá conter a participação no mínimo 60 componentes, que deverão estar trajados com figurino especial. O grupo deverá ter na sua composição, harmonia e instrumentos percussivos.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a impostos, transporte (instrumentos e integrantes) e alimentação são de responsabilidade do artista/banda;</p> <p>&gt; As apresentações previstas deverão ser de artistas distintos;</p> <p>&gt; A quantidade de artistas prevista para este item é em unidade, sendo as apresentações com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos;</p> <p>&gt; A duração final de cada apresentação artística será definida conforme programação elaborada pela Belotur;</p> <p>&gt; As datas e locais das apresentações serão informadas posteriormente pela Belotur.</p> <p>&gt; O Afoxé deverá ter disponibilidade para realizar a passagem de som, caso haja, conforme programação de dia, local e horário a serem informados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; O Afoxé deverá chegar no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência de sua apresentação, para testes e ajustes técnicos;</p> <p>&gt; O Afoxé deverá estar disponíveis para reuniões de alinhamento das demandas e passagem de som, caso haja;</p> <p>&gt; O Afoxé deverá dispor de instrumentos/equipamentos próprios necessários para a apresentação musical;</p> <p>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</p>	UNIDADE POR APRESENTAÇÃO	2		
ARTÍSTICO	Oficina infantil TIPO 1 - pintura de rosto	<p>Contratação de oficina de pintura de rosto ministrada por, no mínimo, 02 (dois) monitores com experiência em eventos e capacitados em pintura facial.</p> <p>Cada oficina deverá prever duração de 03 (três) horas, incluindo tinta antialérgica e não tóxica, pincéis, glitter, estrutura com mesas e cadeiras para os monitores, cadeiras infantis, espelho e demais materiais necessários.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de oficinas prevista para este item é em unidade;</p> <p>&gt; As oficinas deverão ter 03 (três) horas de duração, com atendimento previsto de aproximadamente 40 (quarenta) crianças simultaneamente;</p> <p>&gt; As datas e locais das oficinas serão informadas posteriormente pela Belotur, podendo ocorrer simultaneamente em locais distintos;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão estar uniformizados;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão possuir experiência comprovada para execução da oficina;</p> <p>&gt; Todo o material de pintura de rosto e mobiliário necessários para a realização da oficina são de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para organização e ajustes que se fizerem necessários.</p> <p>&gt; A contratação do serviço deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE	8		
ARTÍSTICO	Oficina infantil TIPO 2 - fantasias e adereços	<p>Contratação de oficina de confecção de fantasias e adereços ministrada por, no mínimo, 02 (dois) monitores com experiência em eventos e capacitados em confecção e customização de fantasias e adereços.</p> <p>A oficina deverá prever duração de 03 (três) horas, incluindo materiais como: flores, fitas coloridas, purpurina, lantejoulas, arcos, tecidos, linhas, colas, tesoura, papel colorido e estrutura com mesas e cadeiras para os monitores, cadeiras infantis, espelho e demais materiais necessários.</p> <p>Observação: Dentre os materiais especificados para execução da oficina prever a utilização de insumos recicláveis.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de oficinas prevista para este item é em unidade;</p> <p>&gt; As oficinas deverão ter 03 (três) horas de duração, com atendimento previsto de aproximadamente 40 (quarenta) crianças simultaneamente;</p> <p>&gt; As datas e locais das oficinas serão informadas posteriormente pela Belotur, podendo ocorrer simultaneamente em locais distintos;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão estar uniformizados;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão possuir experiência comprovada para execução da oficina;</p> <p>&gt; Todo o material de fantasias e adereços e mobiliário necessários para a realização da oficina são de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para organização e ajustes que se fizerem necessários.</p> <p>&gt; A contratação do serviço deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE	8		
ARTÍSTICO	Oficina infantil TIPO 3 - Oficina de customização de máscaras carnavalescas	<p>Contratação de oficina de customização de máscaras carnavalescas ministrada por, no mínimo, 02 (dois) monitores com experiência em eventos e capacitados em confecção de máscaras.</p> <p>A oficina deverá prever a duração de 03 (três) horas, incluindo materiais como: cartolinas, material eva, flores, retalhos/tecidos coloridos, lantejoulas, fitas coloridas, plumas, cola, tesoura, elástico e estrutura com mesas e cadeiras para os monitores, cadeiras infantis, espelho e demais materiais necessários.</p> <p>Observação: Dentre os materiais especificados para execução da oficina prever a utilização de insumos recicláveis.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de oficinas prevista para este item é em unidade;</p> <p>&gt; As oficinas deverão ter 03 (três) horas de duração, com atendimento previsto de aproximadamente 40 (quarenta) crianças simultaneamente;</p> <p>&gt; As datas e locais das oficinas serão informadas posteriormente pela Belotur, podendo ocorrer simultaneamente em locais distintos;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão estar uniformizados;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão possuir experiência comprovada para execução da oficina;</p> <p>&gt; Todo o material de customização de máscaras carnavalescas e mobiliário necessários para a realização da oficina são de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para organização e ajustes que se fizerem necessários.</p> <p>&gt; A contratação do serviço deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE	8		



ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTÍSTICO	Oficina infantil TIPO 4 - Confeção de Instrumentos Musicais	<p>Contratação de oficina de confecção de instrumentos musicais (a exemplo de chocalhos e tamborzinho de lata, entre outros), ministrada por no mínimo, 02 (dois) monitores com experiência em eventos e capacitados em confecção de instrumentos.</p> <p>A oficina deverá prever a duração de 03 (três) horas, incluindo materiais como: tecidos, latas em tamanhos variados, madeira, cola, fitas, missangas, cordas, sementes coloridas, cordões, pedaços de madeira, estrutura com mesas, cadeiras e espelho para apoio dos monitores e demais materiais necessários.</p> <p>Observação: Dentre os materiais especificados para execução da oficina prever a utilização de insumos recicláveis.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de oficinas prevista para este item é em unidade;</p> <p>&gt; As oficinas deverão ter 03 (três) horas de duração, com atendimento previsto de aproximadamente 40 (quarenta) crianças simultaneamente;</p> <p>&gt; As datas e locais das oficinas serão informadas posteriormente pela Belotur, podendo ocorrer simultaneamente em locais distintos;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão estar uniformizados;</p> <p>&gt; Os monitores (oficineiros) deverão possuir experiência comprovada para execução da oficina;</p> <p>&gt; Todo o material de confecção de instrumentos musicais e mobiliário necessários para a realização da oficina são de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para organização e ajustes que se fizerem necessários.</p> <p>&gt; A contratação do serviço deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE	8		
INFRA-ESTRUTURA							
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos FIXOS TIPO 1	<p>Contratação de sanitários químicos a serem instalados em pontos FIXOS, conforme especificações: O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, bem como às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Os sanitários FIXOS TIPO 1 serão utilizados em praças da cidade, pontos de convergência entre blocos de rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur.</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que validado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes à mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação das equipes de trabalho, etc);</p> <p>&gt; Todos os custos referentes às avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</p> <p>&gt; A quantidade de sanitários foi prevista em unidade/diárias;</p> <p>&gt; Os sanitários FIXOS TIPO 1 serão utilizados nas praças da cidade, pontos de convergência entre blocos de rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur;</p> <p>&gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos efluentes sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur;</p> <p>&gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos efluentes) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação prévia sem anuência da Belotur;</p> <p>&gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para mobilização e desmobilização dos equipamentos;</p> <p>&gt; Necessidade de contratação de, no mínimo, 06 (seis) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, considerando a previsão do planejamento: - mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) unidades de sanitários químicos por dia de evento em distribuição simultânea, variável entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur.</p> <p>&gt; A instalação dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno de acordo com planejamento e instruções a serem repassadas pela Belotur;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários FIXOS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações: &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte; &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal; &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta para os efluentes coletados, conforme as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a observação da correta emissão dos manifestos de transporte de resíduos sob o controle da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE/DIÁRIA	8500		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos FIXOS TIPO 2	<p>Contratação de sanitários químicos a serem instalados em pontos FIXOS, conforme especificações:                      O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, bem como às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Os sanitários FIXOS TIPO 2 serão utilizados nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que validado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação das equipes de trabalho, etc);                      &gt; Todos os custos referentes às avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;                      &gt; A quantidade de sanitários foi prevista em unidade/diárias;                      &gt; Os sanitários FIXOS TIPO 2 serão utilizados nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;                      &gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos efluentes sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur;                      &gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos efluentes) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;                      &gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros conforme planejamento e instruções fornecidas pela Belotur;                      &gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação prévia sem anuência da Belotur;                      &gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para mobilização e desmobilização dos equipamentos;                      &gt; Necessidade de contratação de, no mínimo, 06 (seis) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, considerando a previsão do planejamento:                      - mínimo de 200 (duzentas) unidades de sanitários químicos por dia de evento em utilização simultânea, com distribuição variável entre 02(dois) e 05 (cinco) dias consecutivos, de acordo com o planejamento de realização das apresentações a serem realizadas pela Belotur;                      &gt; A instalação e retirada dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno de acordo com planejamento e instruções a serem repassadas pela Belotur;                      &gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários FIXOS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações:                      &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;                      &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal;                      &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta para os efluentes coletados, conforme as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a observação da correta emissão dos manifestos de transporte de resíduos sob o controle da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);                      &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE/DIÁRIA	801		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos MÓVEIS	<p>Contratação de sanitários químicos MÓVEIS, conforme especificações:                      O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Deve ser composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização para as mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes e atender às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que seja de expressa anuência da Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação das equipes de trabalho etc);                      &gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização.                      &gt; A quantidade de sanitários foi prevista em unidade/diárias;                      &gt; Os sanitários MÓVEIS serão utilizados no atendimento de Blocos de Rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur;                      &gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos efluentes sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur;                      &gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos efluentes) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;                      &gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros conforme planejamento e instruções fornecidas pela Belotur;                      &gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação sem anuência da Belotur;                      &gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para a mobilização e desmobilização de equipamentos;                      &gt; Necessidade de contratação de, no mínimo 06 (seis) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, considerando a previsão do planejamento:                      - mínimo de 600 (seiscentas) unidades de sanitários químicos por dia de evento em utilização simultânea para 05 (cinco) dias do feriado de Carnaval.                      - mínimo de 500 (quinhentas) unidades de sanitários químicos, por dia de evento em utilização simultânea para o Pré-carnaval;                      - mínimo de 200 (duzentas) unidades de sanitários químicos, por dia de evento em utilização simultânea para o Pós-carnaval;                      &gt; A instalação e retirada dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno de acordo com planejamento e instruções a serem repassadas pela Belotur;                      &gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários MÓVEIS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações:                      &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;                      &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal;                      &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta para os efluentes coletados, conforme as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a observação da correta emissão dos manifestos de transporte de resíduos sob o controle da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);                      &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE/DIÁRIA	3900		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos PCD FIXOS TIPO 1	<p>Contratação de sanitários químicos PCD, a serem instalados em pontos FIXOS, conforme especificações: O sanitário químico PCD FIXO deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, de maneira que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do sanitário químico, peso aproximado 108 (cento e oito) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 125 (cento e vinte e cinco) litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, porta objeto e piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança, previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam os usuários PCD, bem como às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Os sanitários Pcd FIXOS TIPO 1 serão utilizados nas praças da cidade, pontos de convergência entre blocos de rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur,</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que seja de expressa anuência da Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação da equipe, etc); &gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização; &gt; A quantidade de sanitários Pcd FIXOS foi prevista em unidade/ diárias; &gt; Os sanitários Pcd FIXOS TIPO 1 serão utilizados nas praças da cidade, pontos de convergência entre blocos de rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur; &gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos resíduos/dejetos sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur; &gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos dejetos) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte; &gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros, conforme layout fornecido pela Belotur; &gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação sem anuência da da Belotur; &gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para a mobilização e desmobilização de equipamentos; &gt; Necessidade de contratação de no mínimo 03 (três) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, sendo cada uma destas empresas com a quantidade mínima de 45 (quarenta e cinco) unidades para atendimento e utilização simultâneos ao dia. Essa demanda deverá ser considerada para operação de 05 (cinco) dias no período do Carnaval; &gt; A instalação dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno; &gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários Pcd FIXOS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações: &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do carnaval de Belo Horizonte; &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal; &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta dos resíduos, conforme as normas regulamentadoras. É necessário contrato com empresa devidamente licenciada para descarte de resíduos e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal; &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	117		
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos PCD FIXOS TIPO 2	<p>Contratação de sanitários químicos PCD FIXOS, conforme especificações: O sanitário químico PCD FIXO deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, de maneira que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do sanitário químico, peso aproximado 108 (cento e oito) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 125 (cento e vinte e cinco) litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, porta objeto e piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança, previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam os usuários PCD, bem como às exigências da fiscalização sanitária.Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Os sanitários Pcd FIXOS TIPO 2 serão utilizados nos eventos oficiais do carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que seja de expressa anuência da Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação da equipe, etc); &gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização; &gt; A quantidade de sanitários Pcd FIXOS foi prevista em unidade/ diárias; &gt; Os sanitários Pcd FIXOS TIPO 2 serão utilizados nos eventos oficiais do carnaval de Belo Horizonte. &gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos resíduos/dejetos sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur; &gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos dejetos) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte; &gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros, conforme layout fornecido pela Belotur; &gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação sem anuência da da Belotur; &gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para a mobilização e desmobilização de equipamentos; &gt; Necessidade de contratação de no mínimo 03 (três) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, sendo cada uma destas empresas com a quantidade mínima de 30 (trinta) unidades para atendimento e utilização simultâneos ao dia. Essa demanda deverá ser considerada para operação de 05 (cinco) dias no período do Carnaval; &gt; A instalação dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno; &gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários Pcd FIXOS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações: &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do carnaval de Belo Horizonte; &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal; &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta dos resíduos, conforme as normas regulamentadoras. É necessário contrato com empresa devidamente licenciada para descarte de resíduos e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal; &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE/DIÁRIA	76		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sanitários químicos PCD MÓVEIS	<p>Contratação de sanitários químicos PCD MÓVEIS, conforme especificações:  O sanitário químico PCD MÓVEL deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, de maneira que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do sanitário químico, peso aproximado 108 (cento e oito) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 125 (cento e vinte e cinco) litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, porta objeto e piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários químicos deverão atender às especificações de segurança, previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam os usuários PCD, bem como às exigências da fiscalização sanitária.  Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.</p> <p>Observação: Os modelos de cabines poderão ser alterados desde que seja de expressa anuência da Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação das equipes de trabalho etc);  &gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização.  &gt; A quantidade de sanitários foi prevista em unidade/diárias;  &gt; Os sanitários MÓVEIS serão utilizados no atendimento de Blocos de Rua e locais de atendimento estratégico determinados pela Belotur;  &gt; A empresa deverá promover a coleta/sucção dos efluentes sempre que necessário durante a realização do evento, em comum acordo com a equipe de produção da Belotur;  &gt; Todas as cabines deverão ser entregues higienizadas para uso imediato após a instalação. A manutenção da limpeza interna (além da coleta dos efluentes) deverá ser realizada, obrigatoriamente em período noturno, por equipe especializada, diariamente, em horário anterior ao início da programação dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;  &gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros conforme planejamento e instruções fornecidas pela Belotur;  &gt; A instalação das cabines deverá obedecer explicitamente ao planejamento repassado, não sendo autorizada instalação sem anuência da Belotur;  &gt; Não será considerado como diária para pagamento do serviço, o período destinado para a mobilização e desmobilização de equipamentos;  &gt; Necessidade de contratação de no mínimo 03 (três) empresas do ramo de locação de sanitários químicos, sendo cada uma destas empresas com a quantidade mínima de 20 (vinte) unidades para atendimento e utilização simultâneos ao dia. Essa demanda deverá ser considerada para operação de 04 (quatro) dias no período do Carnaval;  &gt; A instalação e retirada dos sanitários será exclusivamente realizada em período noturno de acordo com planejamento e instruções a serem repassadas pela Belotur;  &gt; A quantidade a ser distribuída por data e local, bem como o período em que os sanitários MÓVEIS ficarão nos locais serão informados pela Belotur;</p> <p>Observações:  &gt; Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;  &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal;  &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta para os efluentes coletados, conforme as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a observação da correta emissão dos manifestos de transporte de resíduos sob o controle da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);  &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	UNIDADE/DIÁRIA	20		
INFRA-ESTRUTURA	Caminhão sugador	<p>Contratação de caminhão sugador de dimensões com tanque construído em aço carbono 1020 de espessura 3/16" (4,76mm), com vigas "U" de reforço e uma amarração reforçada no contra chassi. Capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) lts com mangote de no mínimo 100 (cem) mts, com motorista e dois auxiliares para realização de sucção de efluentes de sanitários químicos em local a ser indicado, por período determinado (12 horas) e subseqüente descarte em local apropriado autorizado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação da equipe, etc);  &gt; A quantidade de estrutura foi prevista em diárias de 12 (doze) horas;  &gt; A utilização da estrutura poderá ser no período diurno, vespertino, noturno ou madrugada;  &gt; As datas, locais e horários da prestação do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;  &gt; Serviço de sucção de efluentes de sanitários químicos composto por: Disponibilidade de caminhões sugadores com dimensão variável de capacidade entre 8000 e 16000 litros, respectiva equipe suficiente, equipamentos (mangotes de no mínimo 50 mts), mão de obra para higienização completa do interior das cabines e reposição de produtos sanitizantes em todas cabines;  &gt; O equipamento será utilizado em 04 (quatro) dias de evento em 06 (seis) locais diferentes concomitantemente;  &gt; Os caminhões serão utilizados para sucção de efluentes de sanitários químicos;  &gt; A quilometragem disponível por cada caminhão por dia será de 150km;  &gt; O posicionamento dos veículos deverá ser realizado com antecedência, de acordo com a programação da Belotur  &gt; O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, custos com combustível, e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade.</p> <p>Observações:  &gt; É necessário apresentação de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para descarte de efluentes e respectivas autorizações da vigilância sanitária e demais órgãos de controle nos âmbitos federal, estadual e municipal;  &gt; A empresa deverá providenciar a destinação correta para os efluentes coletados, conforme as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a observação da correta emissão dos manifestos de transporte de resíduos sob o controle da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);  &gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	24		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Placa de fechamento (TAPUME)	<p>Contratação de estrutura de contenção de tapume, conforme especificações:</p> <p>- Estrutura em metalon e/ou lambri na chapa 18, medindo 2,25m de altura e 2m de comprimento sem pontas de lança, com portões para saídas de emergências, visando o isolamento da área do evento e disciplinando a entrada do público para controle de segurança e isolamento do backstage;</p> <p>- As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e pintura.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação da equipe, etc);</p> <p>&gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A estrutura poderá ser montada em locais distintos, podendo ocorrer de forma simultânea;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação das placas de fechamento, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada ocasionalmente em período noturno;</p> <p>&gt; Necessidade de considerar o planejamento mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de placas de fechamento por dia de evento em utilização simultânea. Essa demanda poderá variar entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval;</p> <p>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.</p> <p>Observações:</p> <p>&gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das estruturas, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade, poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	8870		
INFRA-ESTRUTURA	Grades altas	<p>Contratação de grades modulares para contenção de público a serem utilizadas nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte e cercamento de jardins e praças, conforme especificações:</p> <p>- Dimensões de 1,90m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação;</p> <p>- As estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado;</p> <p>- Com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras (lacre plástico) com manutenção diária dos travamentos;</p> <p>- As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A instalação e desmontagem deverão ser realizadas conforme layout informado pela Belotur e sempre deverão ter seus encaixes travados com abraçadeiras (lacre de plástico);</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser vistoriadas e receber manutenção diariamente a fim de assegurar a permanência do layout e abraçadeiras;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos diferentes;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada, eventualmente em período noturno;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência</p> <p>&gt; Necessidade de considerar o planejamento mínimo de 4.000 (quatro mil) unidades de placas por dia de evento em utilização simultânea. Essa demanda poderá variar entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval;</p> <p>Observações:</p> <p>&gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das estruturas, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	10060		
INFRA-ESTRUTURA	Grades baixas FIXAS	<p>Contratação de grades modulares a serem instalados em pontos FIXOS, para contenção de público a serem utilizadas nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte e cercamento de jardins e praças, conforme especificações:</p> <p>- Dimensões de 1,20m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação;</p> <p>- As estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado;</p> <p>- Com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras (lacre plástico) com manutenção diária dos travamentos;</p> <p>- As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A instalação e desmontagem deverão ser realizadas conforme layout informado pela Belotur e sempre deverão ter seus encaixes travados com abraçadeiras (lacre de plástico);</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser vistoriadas e receber manutenção diariamente a fim de assegurar a permanência do layout e abraçadeiras;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos diferentes;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada, eventualmente em período noturno;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência</p> <p>&gt; Necessidade de considerar o planejamento mínimo de 8.000 (oito mil) unidades de placas por dia de evento em utilização simultânea. Essa demanda poderá variar entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval;</p> <p>Observações:</p> <p>&gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das estruturas, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	36170		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Grades baixas MÓVEL	<p>Contratação de grades modulares MÓVEIS para contenção de público a serem utilizadas nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte e cercamento de jardins e praças, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- dimensões de 1,20m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação;</li> <li>- as estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado;</li> <li>- com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras (lacre plástico) com manutenção diária dos travamentos;</li> <li>- As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A instalação e desmontagem deverão ser realizadas conforme layout informado pela Belotur e sempre deverão ter seus encaixes travados com abraçadeiras (lacre de plástico);</li> <li>&gt; As estruturas deverão ser vistoriadas e receber manutenção diariamente a fim de assegurar a permanência do layout e abraçadeiras;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos diferentes;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada, eventualmente em período noturno;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em condições de serm vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência</li> <li>&gt; Necessidade de considerar o planejamento mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de placas por dia de evento em utilização simultânea. Essa demanda poderá variar entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval;</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das estruturas, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada.</li> </ul>	UNIDADE/DIÁRIA	7860		
INFRA-ESTRUTURA	Capa de grade	<p>Contratação de capas de grades de isolamento de dimensões de 1,20m de altura e 2m de comprimento, produzidas em tecido de alta tensidade (malha) com encaixes laterais das grades de isolamento, na cor preta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade prevista em unidades por diárias de evento;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O material deverá ser instalado em eventos distintos, podendo ser com realização em dias simultâneos;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; A instalação poderá ser realizada em período noturno;</li> <li>&gt; O material deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; Deverá ser comprovada em laudo técnico específico (ignifugação), emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência.</li> </ul>	UNIDADE/DIÁRIA	460		
INFRA-ESTRUTURA	Barricada	<p>Contratação de barricada, incluindo instalação, montagem e desmontagem, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barricadas em alumínio para contenção de público, capazes de suportar um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, quando em conjunto de 05 módulos;</li> <li>- Dimensões: 1m x 1m x 1m – Altura, Largura, profundidade;</li> <li>- Incluir peças que permitam montagens com ângulo de 90 (noventa) graus de acordo com a necessidade do evento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; Todos os custos referentes a avarias ou extravios são de responsabilidade da contratada com necessidade de realizar Boletim de Ocorrência para formalização;</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; As estruturas deverão ser vistoriadas e receber manutenção diariamente a fim de assegurar a permanência do layout;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos diferentes;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada, eventualmente em período noturno;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em condições de serm vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência</li> <li>&gt; Necessidade de considerar o planejamento mínimo de 500 (quinhentas) de barricada por dia de evento em utilização simultânea. Essa demanda poderá variar entre 03 (três) e 6 (seis) dias consecutivos, durante o período do Carnaval;</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Necessidade fornecer o contrato de locação das estruturas, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento da mão de obra supracitada, a mesma poderá ser alterada juntamente com a empresa contratada.</li> </ul>	DIÁRIA	1840		
INFRA-ESTRUTURA	Ventilador climatizador	<p>Contratação de climatizadores evaporativos que reduzem a temperatura, limpam e hidratam o ar. Projetados para resfriar pequenos, médios e grandes ambientes com reservatório de 80 (oitenta) e/ou 100 (cem) litros, conforme especificações.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Alcance Frontal: 20m</li> <li>-Ruído: 67dB</li> <li>-Consumo: 200W</li> <li>-Voltagem: 220V</li> <li>-Fluxo de ar: 12.000m3/h</li> <li>-Abrangência: 120m²</li> <li>-Fornecimento de água indicado: Pedestal 80 (oitenta) ou 100 (cem) litros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser realizada em período noturno;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</li> </ul>	UNIDADE/DIÁRIA	18		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Cadeira PVC branca	Contratação de cadeira de plástico PVC, sem braço, na cor branca.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega da estrutura será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura prevista para este item é de no mínimo 200 (duzentas) unidades/dia para uso concomitante;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A entrega e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca da estrutura quando se fizer necessário;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	2000		
INFRA-ESTRUTURA	Cadeira preta com pé cromado	<p>Contratação de Cadeira ISO na cor preta, conforme especificações:</p> <p>- Assento e encosto confeccionados em polipropileno;</p> <p>- Estrutura confeccionada em tubos de aço, banhadas em cromo especial;</p> <p>- Modelo anatômico;</p> <p>- Acabamentos em ABS.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega da estrutura será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura prevista para este item é de no mínimo 700 (setecentas) unidades/dia para uso concomitante;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A entrega e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca da estrutura quando se fizer necessário;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	2100		
INFRA-ESTRUTURA	Jogo de mesa PVC	<p>Contratação de Jogos de Mesa de PVC com 04 (quatro) cadeiras cada, conforme especificações:</p> <p>- Mesa quadrada em PVC na cor branca, dimensões 0,70 x 0,70 cm e altura de 0,72 cm;</p> <p>- Cadeira sem braço em PVC na cor branca, dimensões: 0,56 x 0,50 e altura de 0,86 cm;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega da estrutura será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos distintos, podendo ser com realização em dias simultâneos;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A entrega e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca da estrutura quando se fizer necessário;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	522		
INFRA-ESTRUTURA	Jogo de mesa Madeira	<p>Contratação de Jogos de Mesa de madeira com 04 (quatro) cadeiras cada, conforme especificações:</p> <p>- Mesa quadrada dobrável, em madeira de lei mista, cor natural, dimensões 0,70 x 0,70 m e altura de 0,77 m;</p> <p>- Cadeira dobrável, sem braço em madeira de lei mista, cor natural, dimensões: 0,35 x 0,39m e altura do assento 0,43 m;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega da estrutura será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos distintos, podendo ser com realização em dias simultâneos;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada a instalação, conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; A entrega e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca da estrutura quando se fizer necessário;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	100		
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 1	<p>Contratação de mobiliário kit Tipo 1, conforme especificações:</p> <p>- 25 (vinte e cinco) mesas para buffet redondas em madeira com 10 (dez) cadeiras cada (material ferro), na cor preta;</p> <p>- 25 (vinte e cinco) toalhas de mesa redonda (em medida compatível com as mesas) em tecido shantung preto novo;</p> <p>- 01 (uma) mesa pranchão, 2,20m de comprimento, com forro de mesa preto;</p> <p>- 02 (duas) caixas térmicas com gelo.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 01 (um) dia de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		



ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 2	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 2 conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 25 (vinte e cinco) espelhos de corpo inteiro;</li> <li>- 24 (vinte e quatro) araras;</li> <li>- 48 (quarenta e oito) cadeiras modelo NEW;</li> <li>- 12 (doze) mesas modelo eduarda com tampo de vidro.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 2(dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 3	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 3, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (uma) mesa redonda com tampo de vidro;</li> <li>- 11 (onze) mesas modelo eduarda com tampo de vidro;</li> <li>- 51 (cinquenta e um) cadeiras modelo NEW preta.</li> <li>- 02 (dois) balcões armário em madeira</li> <li>- 02 (dois) armários Guarda volumes (Locker) com no mínimo 9 (nove) portas em cada</li> <li>- 06 (seis) aparadores tipo "J" em madeira;</li> <li>- 06 (seis) mesas bistrô com tampo de vidro;</li> <li>- 32 (trinta e duas) banquetas BH preta.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 2(dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 4	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 4, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 24 (vinte e quatro) poltronas recamier com tecido preto;</li> <li>- 12 (doze) mesas de centro quadrada com tampo de vidro;</li> <li>- 40 (quarenta) mesas bistrô com tampo de madeira;</li> <li>- 120 (cento e vinte) banquetas natal preta,;</li> <li>- 12 (doze) aparadores em madeira tipo "J".</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 2(dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 5	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 5, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 (seis) mesas modelo bar (dobrável) de madeira;</li> <li>- 24 (vinte e quatro) cadeiras modelo bar (dobrável) de madeira;</li> <li>- 04 (quatro) poltronas recamier com tecido preto</li> <li>- 02 (dois) aparadores em madeira tipo "J".</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 2(dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 6	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 6, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 (dez) conjuntos de mesas e bancos de piquenique com base metalon</li> <li>- 10 (dez) ombrelones com envergadura mínima de 2,5 mts e com base firme para apoio;</li> <li>- 10 (dez) jogos de pufes de pallet com almofada 1x1m</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 2(dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Mobiliário KIT TIPO 7	<p>Contratação de mobiliário Kit Tipo 7, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50 (cinqüenta) cadeiras de encosto fechado até 180kg;</li> <li>- 10 (dez) puffs retangular 1,20m x 0,40cm x 0,45 cm;</li> <li>- 10 (dez) puffs banqueta 34cm x 34cm x39 cm;</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; As estruturas deverão ser montadas em 01 (um) único evento, com previsão de 5 (cinco) dias de utilização;</p> <p>&gt; A entrega, montagem e retirada desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do mobiliário quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Balcão individual em octanorm	<p>Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em octanorm na cor branca, conforme especificações:</p> <p>- Contratação de balcões com prateleira, nas dimensões de 1m x 0,50m, com altura variando entre 1m e 2m (de acordo com necessidade) e armários com chave.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</p> <p>&gt; A data e local de entrega, montagem e desmontagem serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 03 (três) dias de utilização;</p> <p>&gt; A montagem e desmontagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	50		
INFRA-ESTRUTURA	Estrutura em octanorm com ar condicionado	<p>Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em estrutura octanorme, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estrutura com chapas ts branco leitoso e/ou vidro com fixação tipo "spider", conforme necessidade;</li> <li>- forro/cobertura em estrutura de alumínio e placas tipo chapatex na cor branca;</li> <li>- estrutura com porta de acesso com fechadura e chaves;</li> <li>- instalação de um ar condicionado a cada estrutura contratada - previsão de utilização de 16 equipamento/ dia.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</p> <p>&gt; Previsão de utilização de 16 (dezesesseis) unidades/dia de ar condicionado;</p> <p>&gt; A data e local de entrega, montagem e desmontagem serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A montagem e desmontagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	660		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Palco e House Mix 12 x 10 x 1,60m	<p>Contratação de palco 12m x 10m x 1,60m (altura do chão), house mix 4m x 4m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura de boxtruss adequado (Q30 ou Q50) para sustentação de lona de cobertura, escada de acesso e estruturas de fly PA;</li> <li>- Asa de PA, máscara para sinalização e estrutura, autoportante. Total aproximado de utilização (em boxtruss ou material semelhante) - previsão de 400 (quatrocentos) metros lineares;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 02 (duas) escada e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, com inclinação máxima de 30 graus e patamar intermediário, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- O piso deverá ser em madeira naval compensada, com acabamento em carpete preto novo a 1,60m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio;</li> <li>- Os fechamentos laterais e fundo de palco deverão ser em tela preta (sombrite), em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- área de serviço lateral, com dimensões em piso 6m X 4m X 1,60m de altura, com acabamento em carpete gráfito ou preto e saia em tecido preto, guarda corpo nas laterais e fundo;</li> <li>- A montagem da estrutura deverá prever corredores de circulação entre a área do palco;</li> <li>- Cobertura área de serviço em 1 (uma) água, nas medidas 6m x 4m x 3m em boxtruss, teto em lona branca anti-chamas, laterais em tecido e sombrite nas laterais e fundo superior ;</li> <li>- O revestimento deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias que atrapalhem o andamento das apresentações. Todas as partes integrantes do revestimento devem estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> <li>- O palco deverá ter um vão livre de 4,50 metros do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica;</li> <li>- O palco deverá conter estrutura de grid com linhas de q-50 e q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação;</li> <li>- A house mix deverá ter 02 (dois) andares com piso e cobertura, dimensões mínimas de 4x4m, instalada com distância mínima de 25 (vinte e cinco) metros do palco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 05 (cinco) dias de realização;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Palco e House Mix 08 x 06 x 1,80m	<p>Contratação de palco 08m x 06m x 1,80m (altura do chão), house mix 4m x 4m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura de boxtruss adequado (Q30) para sustentação de lona de cobertura, escada de acesso e estruturas de fly PA;</li> <li>- Asa de PA, máscara para sinalização e estrutura, autoportante. Total aproximado de utilização (em boxtruss ou material semelhante) - previsão de 100 (cem) metros lineares;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, com inclinação máxima de 30 graus e patamar intermediário, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- O piso deverá ser em madeira naval compensada, com acabamento em carpete preto novo, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio;</li> <li>- Os fechamentos laterais e fundo de palco deverão ser em tela preta (sombrite), em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O revestimento deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias que atrapalhem o andamento das apresentações. Todas as partes integrantes do revestimento deve estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> <li>- É necessário um vão livre de 4,50 m do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica;</li> <li>- O palco deverá conter estrutura em linhas de Q-30 (GRID) para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação;</li> <li>- A house mix deverá ter 02 (dois) andares com piso e cobertura, dimensões mínimas de 4x4m, instalada com distância mínima de 25 (vinte e cinco) metros do palco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de realização;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Palco Escada Especial 08 x 06 x 0,80m	<p>Palco 08m x 06m x 0,80m (altura do chão), com escadas frontal e lateral, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura de boxtruss adequado (Q30) para sustentação de lona de cobertura, escada de acesso e estruturas de fly PA;</li> <li>- Asa de PA, máscara para sinalização e estrutura, autoportante. Total aproximado de utilização (em boxtruss ou material semelhante) - previsão de 100 (cem) metros lineares;</li> <li>- A estrutura deverá prever 02 (duas) escadas, sendo uma frontal e outra lateral.</li> <li>- A estrutura deverá prever rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, com inclinação máxima de 30 graus e patamar intermediário, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- O piso deverá ser em madeira naval compensada, com acabamento em carpete preto novo, a 0,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio;</li> <li>- Os fechamentos laterais e fundo de palco deverão ser em tela preta (sombrite), em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O revestimento deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias que atrapalhem o andamento das apresentações. Todas as partes integrantes do revestimento deve estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> <li>- É necessário um vão livre de 4,50 m do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica;</li> <li>- O palco deverá conter estrutura em linhas de Q-30 (GRID) para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação;</li> <li>- A house mix deverá ser em piso unico, com cobertura, dimensões mínimas de 4x4m.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de realização;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Palco 06 x 04 x 0,60m	<p>Contratação de palco 08m x 06m x 0,60m (altura do chão), house mix 4m x 4m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura de boxtruss adequado (Q30) para sustentação de lona de cobertura, escada de acesso e estruturas de fly PA;</li> <li>- Asa de PA, máscara para sinalização e estrutura, autoportante. Total aproximado de utilização (em boxtruss ou material semelhante) - previsão de 60 (sessenta) metros lineares;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- O piso deverá ser em madeira naval compensada, com acabamento em carpete preto novo, a 0,60 m de altura do solo, estruturado em ground de alumínio;</li> <li>- Os fechamentos laterais e fundo de palco deverão ser em tela preta (sombrite), em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O revestimento deve estar em perfeito nivelamento, sem fendas ou protuberâncias que atrapalhem o andamento das apresentações. Todas as partes integrantes do revestimento deve estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> <li>- É necessário um vão livre de 4,50 m do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica;</li> <li>- O palco deverá conter estrutura em linhas de Q-30 (GRID) para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação;</li> <li>- A house mix deverá ser em piso unico, com cobertura, dimensões mínimas de 4x4m.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A previsão é de que a estrutura poderá ser utilizada em 07 (sete) eventos, podendo ser simultaneamente, com previsão de 02 (dois) dias de realização cada;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	7		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Tablado TIPO 1	<p>Contratação de tablado 12m x 04m x 1,50m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura nas dimensões 12m x 04m x 1,50m altura (do chão) do piso da estrutura;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- A estrutura deverá ter piso em madeira naval compensada chapeada com espessura mínima de 20mm com acabamento em piso vinílico, tipo linóleo de ótima qualidade para apresentação de dança;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em madeirite pintado na cor preta, em perfeito estado de conservação e sem furos.</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações.</li> <li>- Todas as partes integrantes do revestimento deverão estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 05 (cinco) dias de realização;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Tablado TIPO 2	<p>Contratação de tablado 08m x 03m x 0,80m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura nas dimensões 08m x 03m x 0,80m de altura (do chão) do piso da estrutura e guarda corpo laterais;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- Piso em madeira naval reforçada com espessura mínima de 20mm, com acabamento em carpete preto novo;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações.</li> <li>- Todas as partes integrantes do revestimento deverão estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 03 (três) dias de realização;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Tablado TIPO 3	<p>Contratação de tablado 07m x 04m x 0,80m, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura nas dimensões 7,00m x 4,00m x 0,80m de altura (do chão) do piso da estrutura e guarda corpo de segurança nas laterais;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- Piso em madeira naval reforçada com espessura mínima de 20mm, com acabamento em carpete preto novo;</li> <li>- O acabamento nas saias frontal, laterais e fundo deverá ser em tecido preto, em perfeito estado de conservação e sem furos;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações.</li> <li>- Todas as partes integrantes do revestimento deverão estar interligadas através de travas específicas, de modo a dar unidade ao revestimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A previsão é de que a estrutura deverá ser utilizada em 01 (um) único evento, com previsão de 01 (um) dia de realização;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Piso nivelador com até 30 cm	<p>Contratação de piso estruturado, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estrutura em chapa em madeira naval reforçada (espessurada mínima de 20mm);</li> <li>- piso elevado em até 30 cm, com revestimento de carpete emborrachado vinílico antiderrapante ou pintura com aplicação de material antiderrapante;</li> <li>- a estrutura deverá prever rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de utilização;</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão ser montadas no mesmo evento, distribuídas em espaços e pontos diferentes;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas em tendas com funções diversas, tais como: apoio de A&amp;B, camarins;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	997		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Piso elevado TIPO 1	<p>Contratação de piso estruturado, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chapa em madeira naval reforçada (espessura mínima de 20 mm) com elevação entre 0,30 m e 1,5m de altura;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- Revestimento de carpete preto novo;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações;</li> <li>- Deverá ser providenciada, após o encerramento das atividades artísticas e técnicas, cobertura em lona de modo a impedir que as condições climáticas danifiquem a estrutura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dia de utilização;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas sob tendas com função diversa, tal como: Pit para fotógrafos e ambiente PcD (pessoas com deficiência);</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão ser montadas no mesmo evento, distribuídas em espaços e pontos diferentes;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas em tendas com funções diversas, tais como: apoio de A&amp;B, camarins;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	150		
INFRA-ESTRUTURA	Piso elevado TIPO 2	<p>Contratação de piso estruturado com guarda corpo especial, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chapa em madeira naval reforçada (espessura mínima de 20 mm) com elevação entre 0,30 m e 1,5m de altura;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo DE VIDRO BLINDEX;</li> <li>- Revestimento de carpete preto novo;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações;</li> <li>- Deverá ser providenciada, após o encerramento das atividades artísticas e técnicas, cobertura em lona de modo a impedir que as condições climáticas danifiquem a estrutura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 02 (dois) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente conforme previsão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- evento 1: 5 (cinco) dias realização</li> <li>- evento 2: 2 (dois) dias realização</li> </ul> </li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão obrigatoriamente prever guarda corpo de VIDRO BLINDEX, escadas de acesso e rampas de acesso em todos os locais designados conforme padrões determinados pelo Corpo de Bombeiros de MG;</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão ser montadas no mesmo evento, distribuídas em espaços e pontos diferentes;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas em tendas com funções diversas, tais como: apoio de A&amp;B, camarins;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	260		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Piso elevado TIPO 3	<p>Contratação de piso estruturado com guarda corpo especial, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chapa em madeira naval reforçada (espessura mínima de 20 mm) com elevação entre 0,30 m e 1,5m de altura;</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo de segurança;</li> <li>- Revestimento de carpete preto novo;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações;</li> <li>- Deverá ser providenciada, após o encerramento das atividades artísticas e técnicas, cobertura em lona de modo a impedir que as condições climáticas danifiquem a estrutura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dia de utilização;</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão ser montadas no mesmo evento, distribuídas em espaços e pontos diferentes;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas sob coberturas com funções diversas, tais como: camarote;</li> <li>&gt; O prazo de entrega desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	770		
INFRA-ESTRUTURA	Piso elevado TIPO 4	<p>Contratação de piso estruturado com guarda corpo especial, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chapa em madeira naval reforçada (espessura mínima de 20 mm), elevado de 1,5m até 3m (níveis diferentes na mesma montagem)</li> <li>- A estrutura deverá prever o mínimo de 01 (uma) escada lateral e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ambas com corrimão em cada um dos lados e guarda corpo DE VIDRO BLINDEX;</li> <li>- Revestimento de carpete preto novo;</li> <li>- O piso deverá ser firme, em excelente estado de conservação, totalmente plano, nivelado, sem buracos, sem pregos e nem ondulações;</li> <li>- Deverá ser providenciada, após o encerramento das atividades artísticas e técnicas, cobertura em lona de modo a impedir que as condições climáticas danifiquem a estrutura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dia de utilização;</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão obrigatoriamente prever guarda corpo de VIDRO BLINDEX, escadas de acesso e rampas de acesso em todos os locais designados conforme padrões determinados pelo Corpo de Bombeiros de MG;</li> <li>&gt; As estruturas de piso deverão ser montadas no mesmo evento, distribuídas em espaços e pontos diferentes;</li> <li>&gt; As estruturas de piso poderão ser utilizadas sob coberturas com funções diversas, tais como: espaços para jurados; camarotes;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	310		



**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Cobertura em boxtruss Q30 com lona branca	<p>Contratação de cobertura em lona branca com estrutura metálica de boxtruss Q30, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Montagem de estruturas em formato de cobertura duas águas com altura variável entre 4 mts e 6 mts para proteção de público, onde terão a presença de convidados nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>- A cobertura das estruturas deverá ser em lona resistente às intempéries da natureza;</li> <li>- Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 02 (dois) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente conforme previsão:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- evento 1: 5 (cinco) dias realização</li> <li>- evento 2: 2 (dois) dias realização</li> </ul> </li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	2020		
	Sonorização e iluminação TIPO 1	<p>Contratação de sonorização e iluminação TIPO 1, conforme descrição no ANEXO – DETALHAMENTO DE ITENS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, passagem de som, realização do evento e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos de som e técnicos iluminação para montagem e operação dos equipamentos durante a passagem de som e realização do evento;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 05 (cinco) dias de utilização;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sonorização e iluminação TIPO 2	Contratação de sonorização e iluminação TIPO 2, conforme descrição no ANEXO – DETALHAMENTO DE ITENS.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, passagem de som, realização do evento e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos de som e técnicos iluminação para montagem e operação dos equipamentos durante a passagem de som e realização do evento;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A previsão é de que a estrutura seja instalada e utilizada em 08 (oito) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente, conforme previsão:</p> <p>&gt; Evento 1: 02 (dois) dia de realização</p> <p>&gt; Evento 2: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 3: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 4: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 5: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 6: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 7: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 8: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	8		
INFRA-ESTRUTURA	Sonorização e iluminação TIPO 3	Contratação de sonorização e iluminação TIPO 3 conforme descrição no ANEXO – DETALHAMENTO DE ITENS.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, passagem de som, realização do evento e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos de som e técnicos iluminação para montagem e operação dos equipamentos durante a passagem de som e realização do evento;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A previsão é de que a estrutura seja instalada e utilizada em 03 (três) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente, conforme previsão:</p> <p>&gt; Evento 1: 03 (três) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 2: 01 (um) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 3: 01 (um) dias de realização</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	3		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Sonorização e iluminação TIPO 4	Contratação de sonorização e iluminação TIPO 4, conforme descrição no ANEXO – DETALHAMENTO DE ITENS.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, passagem de som, realização do evento e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos de som e técnicos iluminação para montagem e operação dos equipamentos durante a passagem de som e realização do evento;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Arquibancada	<p>Contratação de estrutura de arquibancada, conforme especificações:</p> <p>- Arquibancada modular em estrutura de aço galvanizado, em tubos de diâmetro de 2", com espessura de chapa soldados e travados por treliças maciças;</p> <p>- Montagem de pelo menos 09 (nove) módulos de dimensões variadas e com pelo menos 08 (oito) degraus;</p> <p>- A estrutura deverá conter escada radial e corrimão central respeitando as normas de segurança;</p> <p>- O piso deverá ser em placas de madeira compensada fechada sem perfis de metalon, travados e fixados por parafusos maciços;</p> <p>- A arquibancada deverá ter grades de proteção no topo, patamar de acesso e nas laterais proteções para impedir acesso por qualquer elemento estrutural que não seja da sua própria estrutura.</p> <p>Observações: A contratação deverá prever a elaboração de memorial descritivo e a execução das estruturas, seguindo as exigências previstas na normativa do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento, com previsão de 02 (dois) dias de utilização;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura será em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado;</p> <p>&gt; A empresa deverá enviar o memorial descritivo para compor processo de licenciamento Municipal e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	METRO QUADRADO POR PERÍODO DE EVENTO	700		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Praticável pantográfico	<p>Contratação de Praticável Pantográfico em alumínio para palco, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com dimensões 2m x 1m, sistema PANTOGRÁFICO, com altura regulável de 0,20cm até 1m altura, com rodas de 2" e sistema de travamento entre eles;</li> <li>- Com cobertura forrada por carpete novo com características comprovadas de retardante de propagação de chamas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diárias;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em d no mínimo 03 (três) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitido a documentação necessária, por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	50		
INFRA-ESTRUTURA	Box truss Q25	<p>Contratação de estrutura metálica de boxtruss Q25 para montagem de estruturas: testeira de palco, pórticos de sinalização, backdrop, sinalização de banheiros, nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 02 (dois) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente conforme previsão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evento 1: 02 (dois) dias de realização do evento</li> <li>- Evento 2: 01 (um) dia de realização do evento</li> </ul> </li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	METRO LINEAR/SERVIÇO POR EVENTO	550		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Box truss Q30	<p>Contratação de estrutura metálica de boxtruss Q30 para montagem de estruturas: testeira de palco, pórticos de sinalização, backdrop, sinalização de banheiros, nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Este serviço deverá incluir o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas e todo o material necessário para sua execução inclusive equipamentos para sustentação das estruturas.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro linear por período de evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente conforme previsão:</p> <p>&gt; Evento 1: 03 (três) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 2: 05 (cinco) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 3: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 4: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 5: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 6: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 7: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 8: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 9: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 10: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 11: 02 (dois) dias de realização</p> <p>&gt; Evento 12: 4 (quatro) dias de realização do evento ( 6 espaços distintos/ cada)</p> <p>&gt; Evento 13: 4 (quatro) dias de realização do evento em 2 espaços distintos/ cada</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	METRO LINEAR/SERVIÇO POR EVENTO	2006		
INFRA-ESTRUTURA	Tenda 3 X 3m	<p>Contratação de tenda 3m x 3m, conforme especificações:</p> <p>- A estrutura deverá ter 2m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo bruxa ou piramidal, com lona branca, estrutura em coluna de metalon reforçada e calha;</p> <p>- As estruturas deverão possuir 04 (quatro) lonas de fechamento laterais antichamas com dimensões proporcionais ao tamanho do equipamento na mesma cor da lona de cobertura;</p> <p>- As lonas laterais deverão ser instaladas com abraçadeiras de nylon de forma encaixada simetricamente na estrutura das calhas, sem dobras e frestas, e com uma entrada que permita a passagem de pessoas e materiais.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e laudo de inflamabilidade, e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	48		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Tenda 4 x 4m	<p>Contratação de tenda 4m x 4m conforme especificações:</p> <p>- A estrutura deverá ter 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo bruxa ou piramidal, com lona branca, estrutura em coluna de metalon reforçada e calha;</p> <p>- As estruturas deverão possuir 04 (quatro) lonas de fechamento laterais antichamas com dimensões proporcionais ao tamanho do equipamento na mesma cor da lona de cobertura.</p> <p>- As lonas laterais deverão ser instaladas com abraçadeiras de nylon de forma encaixada simetricamente na estrutura das calhas, sem dobras e frestas, e com uma entrada que permita a passagem de pessoas e materiais.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e laudo de inflamabilidade, e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	101		
INFRA-ESTRUTURA	Tenda 5 x 5m	<p>Contratação de tenda 5m x 5m conforme especificações:</p> <p>- A estrutura deverá ter 2,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo bruxa ou piramidal, com lona branca, estrutura em coluna de metalon reforçada e calha;</p> <p>- As estruturas deverão possuir 04 (quatro) lonas de fechamento laterais antichamas com dimensões proporcionais ao tamanho do equipamento na mesma cor da lona de cobertura.</p> <p>- As lonas laterais deverão ser instaladas com abraçadeiras de nylon de forma encaixada simetricamente na estrutura das calhas, sem dobras e frestas, e com uma entrada que permita a passagem de pessoas e materiais.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e laudo de inflamabilidade, e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	38		
INFRA-ESTRUTURA	Tenda 10 x 10m	<p>Contratação de tenda 10m x 10m, conforme especificações:</p> <p>- A estrutura deverá ter 3,50 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo bruxa ou piramidal, com lona branca, estrutura em coluna de metalon reforçada e calha;</p> <p>- As estruturas deverão possuir 04 (quatro) lonas de fechamento laterais antichamas com dimensões proporcionais ao tamanho do equipamento na mesma cor da lona de cobertura.</p> <p>- As lonas laterais deverão ser instaladas com abraçadeiras de nylon de forma encaixada simetricamente na estrutura das calhas, sem dobras e frestas, e com uma entrada que permita a passagem de pessoas e materiais.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem das estruturas deverão ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e laudo de inflamabilidade, e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado.</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	11		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Gerador 5 KVA	<p>Contratação, instalação e retirada de Gerador de energia monofásico com baixo nível de ruído, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor com 10,0cv de partida Elétrica</li> <li>- Potencia Máxima 5,5KVA e Potencia Continua: 5,0 KVA</li> <li>- Combustível a Diesel ou gasolina</li> <li>- Tensão de 110 v ou 220 v</li> <li>- Autonomia (50% de carga) (H) de 5,20</li> <li>- Capacidade do Tanque de 12,5 L</li> <li>- Controle de Tensão com capacitor / sem escova</li> <li>- Carregador de Bateria de 12 V; 8,3 A</li> <li>- Ruído (7m) de 79 dB A</li> <li>- Dimensões de 735 x 485 x 670</li> <li>- Peso a Seco de 95 Kg</li> <li>- 20 metros de cabeamento de 6mm</li> </ul> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em 01 (um) único evento;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	5		
INFRA-ESTRUTURA	Gerador 100 KVA	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador, potência de 100 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brushless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Motogerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	21		
INFRA-ESTRUTURA	Gerador 100 KVA - Standby	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 100 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brushless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</li> <li>&gt; O equipamento foi previsto como serviço sobressalente para substituir o equipamento principal em caso de pane;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Motogerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	DIÁRIA (12H)	5		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Gerador - 180 KVA	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brusless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Motogerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	DIÁRIA (12H)	9		
INFRA-ESTRUTURA	Gerador - 180 KVA - standby	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados, sistema brusless, com técnico/operador, óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG; cabeamento de no mínimo 50 metros de cabo por via (F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</p> <p>&gt; O equipamento foi previsto como serviço sobressalente para substituir o equipamento principal em caso de pane;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Motogerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	DIÁRIA (12H)	7		



ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Gerador - 260 KVA	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 260 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brusless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG. Disponibilizar 300 (trezentos) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Moto gerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	DIÁRIA (12H)	13		
INFRA-ESTRUTURA	Gerador - 260 KVA - standby	<p>Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 260 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados, sistema brusless, com técnico/operador, óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMG; cabeamento de no mínimo 15 (quinze) metros de cabo por via (F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.</p> <p>Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</p> <p>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</p> <p>&gt; O equipamento foi previsto como serviço sobressalente para substituir o equipamento principal em caso de pane;</p> <p>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; A montagem do gerador deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de grupo Moto gerador e atestado de abrangência do mesmo, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</p>	DIÁRIA (12H)	13		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Torre de iluminação	<p>Contratação de torres de iluminação portátil, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com motorização a diesel, refrigerado a água por radiador;</li> <li>- Partida elétrica 12v com sistema de partida a frio;</li> <li>- Tanque interno de 114l (até 65 horas de autonomia);</li> <li>- 4L (quatro) lâmpadas de 1250 watts ( sho-hd ), 150,000 lumens x 4 ( 600,00 total);</li> <li>- Sistema de acendimento sequencial com alternador 60hz monofásico com regulador por capacitor 7.5kw;</li> <li>- Tomada 127v - 20a;</li> <li>- Especificações da torre e trailer: sistema hidráulico de içamento ( 7,62 metros - torre aberta ); cabo elétrico flexível em nycoll; ajuste rápido de posição dos refletores ( antes de içamento); trailer em aço com engate para reboque; portas de acesso tipo galvota ( lift - up ); lanternas traseiras; garfos de elevação para empilhadeira, e olhal central para içamento ; dique de contenção de fluidos com drenagem externa de óleo; 04 (quatro) pontos de de estabilizadores; suporta até ventos de 105 km/h. Dimensões e peso: peso trailer e torre ( kg ) 790kg; dimensões modelo horizontal ( c x l x a ) 2540x1300x1300; dimensões modelo vertical ( c x l x a ); 850x1300x2250;</li> <li>- Equipamentos portáteis, de fácil locomoção, para adequação de sua posição de acordo com necessidades;</li> <li>- Prever combustível suficiente para pleno funcionamento do equipamento por pelo menos 12 (doze) horas, além de disponibilização de técnico responsável para qualquer manutenção e/ou imprevisto que possa ocorrer durante à sua utilização, bem como a verificação diária do nível de combustível do equipamento, para atender as demandas estabelecidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão possuir ferramentas adequadas e materiais de qualidade (fitas isolantes de alta tensão entre outros);</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em no mínimo 02 (dois) eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	UNIDADE/DIÁRIA	15		
INFRA-ESTRUTURA	Passa-cabo	<p>Contratação de Passa Cabo para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Passa cabo de 05 (cinco) vias com canaletas com 40mm;</li> <li>- O equipamento deverá ter dimensões de 90cm de comprimento e 50cm de largura e que suporte tráfego de veículos de até 32 toneladas;</li> <li>- O equipamento deverá ser em borracha vulcanizada preta com tampa em plástico na cor amarelo ou laranja, a qual sinaliza a passagem;</li> <li>- Possuir superfície rugosa para gerar melhor tração no tráfego de veículos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro linear por período de evento;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em eventos distintos, podendo ocorrer simultaneamente conforme previsão:</li> </ul> <p>Evento 1: 02 (dois) dias de realização  Evento 2: 03 (três) dias de realização  Evento 3: 05 (cinco) dias de realização  Evento 4: 02 (dois) dias de realização  Evento 5: 02 (dois) dias de realização  Evento 6: 02 (dois) dias de realização  Evento 7: 02 (dois) dias de realização  Evento 8: 02 (dois) dias de realização  Evento 9: 02 (dois) dias de realização  Evento 10: 02 (dois) dias de realização  Evento 11: 02 (dois) dias de realização</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul> <p>Observação:  A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PERÍODO DE EVENTO	845		
INFRA-ESTRUTURA	Bebedouro de torneira	<p>Contratação de Bebedouro com duas torneiras, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo e estrutura em aço inox;</li> <li>- Sistema de refrigeração embutido;</li> <li>- Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório com capacidade de 25 (vinte e cinco) litros;</li> <li>- Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno;</li> </ul> <p>Observação:  - Necessário o fornecimento de 5.000 (cinco mil) copos para utilização do bebedouro por dia de realização</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de bebedouros foi prevista em diárias;</li> <li>&gt; A data e local de entrega e retirada serão fornecidos pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; Utilização de 04 (quatro) equipamentos simultaneamente durante 03 (três) dias de realização do evento;</li> <li>&gt; A instalação elétrica e hidráulica dos equipamentos são de inteira responsabilidade da contratada, incluindo os materiais necessários;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário;</li> </ul>	DIÁRIA	12		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Rádio comunicador	<p>Contratação de rádios comunicadores de longo alcance, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alcance mínimo de 8 (oito) quilômetros (km);</li> <li>- Portar baterias reserva, fontes e carregadores de energia;</li> <li>- Antena;</li> <li>- Clipe de cinto;</li> <li>- Fone de ouvido externo transceptor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; Os rádios foram previstos em unidades por diárias;</li> <li>&gt; A quantidade a ser utilizada por data, local e horário será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O equipamento deverá ser entregue em eventos diferentes, podendo ser com realização em dias simultâneos;</li> <li>&gt; A empresa deverá prever no mínimo de 100 (cem) equipamentos por dia de evento,</li> <li>&gt; O período de entrega do equipamento deverá anteceder o início do período de realização de cada evento;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	394		
INFRA-ESTRUTURA	Painel de LED - por m²	<p>Contratação de montagem, instalação e retirada de painel de LED, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- P 4mm composto de resolução mínima de 128px X 128px por metro quadrado;</li> <li>- 02 (dois) processadoras vdwall lvp605 s led video processor;</li> <li>- 02 (dois) gerenciador de imagens para o painel;</li> <li>- 01 (um) kramer para gerenciamento de imagens;</li> <li>- 02 (dois) notebooks para execução de mídias diversas;</li> <li>- Adaptadores, conversores e cabeamento necessário;</li> <li>- 02 (dois) profissionais em tempo integral (período do evento) para operação do sistema e suporte;</li> <li>- A contratada deverá prever estrutura para suporte do LED .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em metro quadrado por diária;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem do equipamento serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a montagem conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos para montagem e operação do equipamento durante a passagem de som e realização do evento;</li> <li>&gt; As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;</li> <li>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; Para cada estrutura montada, será necessário a disponibilização de 2(dois) notebooks;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A montagem das estruturas deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência.</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	METRO QUADRADO/DIÁRIA	774		
INFRA-ESTRUTURA	Sistema de cronômetro	<p>Contratação de empresa especializada em audiovisual com domínio sobre o software específico de cronometragem, com mão de obra capacitada (2 técnicos) e a seguinte configuração mínima de equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6 (seis) tvs de led 50 polegadas com pedestal, conforme especificações:</li> <li>Visor LED Ultra HD</li> <li>Medida diagonal da tela (pol.) 50 polegadas</li> <li>Resolução de imagem 3840x2160</li> <li>Prop. da imagem 16:9</li> <li>Brilho 400 cd/m²</li> <li>Entradas HDMI, VGA e RCA</li> <li>Suporte em pedestal com altura 1,8m</li> <li>01 (um) monitor 19 polegadas</li> <li>03 (três) notebooks i7</li> <li>01 (um) kramer vp 730</li> <li>06 (seis) pares de extender Tx/rx</li> <li>800 metros de cabos</li> </ul> <p>Observação: Os painéis de demonstração da cronometragem serão instalados ao longo do percurso dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos em diferentes pontos devendo ter perfeita sincronia entre eles.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista serviço por evento;</li> <li>&gt; O serviço será utilizado por 2 (dois) dias consecutivos;</li> <li>&gt; As datas e horários de montagem, realização do evento e desmontagem do equipamento , serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da empresa contratada realizar a instalação conforme layout fornecido pela Belotur;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</li> <li>&gt; A estrutura para a realização do serviço deverá ser montada em um único local, em diferentes pontos ao longo do percurso do desfile da Escolas de Samba e Blocos Caricatos;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever a utilização de técnicos para montagem e operação do equipamento durante a passagem de som e realização do evento;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores.</li> </ul>	SERVIÇO POR EVENTO	1		
INFRA-ESTRUTURA	Monitor TV 42"	<p>Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Televisor de 42" com visor LED Ultra HD;</li> <li>- Medida diagonal da tela (pol.) 42 (quarenta e duas) polegadas;</li> <li>- Resolução de imagem 3840x2160;</li> <li>- Prop. da imagem 16:9;</li> <li>- Brilho 400 cd/m²;</li> <li>- Entradas HDMI, VGA e RCA;</li> <li>- Suporte em pedestal com altura 1,8m.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, manutenção, etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem do equipamento será fornecido pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A estrutura para a realização do serviço deverá ser montada em um único local, em diferentes pontos ao longo do percurso do desfile da Escolas de Samba e Blocos Caricatos;</li> <li>&gt; A montagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</li> <li>&gt; Serão utilizadas 03 (três) monitores no período de 2 (dois) dias de evento;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	6		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Tablet 10.4"	<p>Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tablet Samsung T500 A7</li> <li>- 10.4" de polegadas</li> <li>- Sistema operacional Android 10</li> <li>- Memória interna de 64 GB</li> <li>- Tecnologia Wifi</li> <li>- Respectivos cabos compatíveis e demais equipamentos para recarga de bateria</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega dos equipamentos será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Os equipamentos serão utilizados em 01 (um) único evento por 03 (três) dias consecutivos;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	15		
INFRA-ESTRUTURA	Suporte para banner	<p>Contratação de suporte para banner, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedestal para Banner com tripé retrátil BNR suporte ASK e extensor removível em tubos de aço.</li> <li>- Medidas: Altura Mínima: 0,75cm Altura Máxima: 2,10m.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade período por evento;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem do equipamento será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Serão utilizados 30 (trinta) suportes simultaneamente, no período de 10 (dez) dias de evento;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação das estruturas, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE PERÍODO POR EVENTO	30		
INFRA-ESTRUTURA	Notebook	<p>Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notebook com Processador intel® core™ i7-7700hq, windows 10 home single language, memória de 8gb, ddr4, 2400 mhz, disco rígido híbrido de 1tb (5400 rpm) cache de 8 gb, tela 15"</li> <li>- Os equipamentos deverão vir acompanhados dos cabos de energia.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; A data, local e horário de entrega dos equipamentos será fornecido pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Serão utilizados 02 (dois) computadores no período de 03 (três) dias de evento;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/DIÁRIA	6		
INFRA-ESTRUTURA	Forração de tecido para estruturas	<p>Contratação e instalação de tecido em painéis para forração e decoração de estruturas utilizadas nos eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os quadros de sustentação dos tecidos deverão ser de metalon de boa qualidade que sejam suficientes para sustentação do material;</li> <li>- Os tecidos deverão ser da mesma qualidade em termos de cor e tipo, costurados de forma profissional e instalados com excelência, de modo que não tenha falhas, rugas ou buracos;</li> <li>- O material utilizado deverá ser sempre NOVO e com dimensões variadas de altura e largura de acordo com o projeto de montagem das estruturas para o evento.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de tecidos para acabamento em quadro de metalon ou semelhante foi prevista em metro quadrado;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem, realização e desmontagem da estrutura serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A montagem desta estrutura poderá ser em período noturno;</p> <p>&gt; As estruturas de tecido em quadros poderão ser utilizadas para forração, decoração e acabamento de estruturas, tais como: espaços para jurados, cabines de imprensa, camarotes, etc;</p> <p>&gt; Todos os materiais utilizados deverão ter certificado de segurança de acordo com normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;</p> <p>&gt; A montagem da estrutura deverá ser realizada por profissionais com o uso obrigatório de EPI, que deverão estar seguindo todos os protocolos sanitários vigentes;</p> <p>&gt; A estrutura deve estar montada e entregue em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.</p>	METRO QUADRADO	500		
INFRA-ESTRUTURA	Caçamba	<p>Contratação de serviço de locação de caçamba estacionária construída em aço ASTM A-36, elevadas por suportes com eixos, dotados de cabeça e soldados aos reforços nas laterais, por onde são engatadas as alças das correntes do políguidaste. Capacidade mínima de 5m³ para descarte de materiais relacionados aos eventos da programação do Carnaval de Belo Horizonte.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários da instalação da estrutura será informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A entrega e o recolhimento da estrutura poderá ocorrer ser no período noturno;</p> <p>&gt; O posicionamento da estrutura deverá ser realizado com antecedência, de acordo com a programação da Belotur;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá destinar todos os resíduos coletados nas caçambas a áreas de triagem onde os materiais são separados e transportados para postos de reciclagem e aterros sanitários devidamente licenciados pelos órgãos responsáveis.</p>	DIÁRIA	13		
INFRA-ESTRUTURA	Totem de álcool em gel 70%	<p>Contratação de totem com reservatório para álcool em gel 70% com acionamento de válvula com sistema de bomba air less para dosagem com capacidade de 3 (três) litros.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade;</p> <p>&gt; A quantidade a ser utilizada por data, local e horário será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A estrutura deverá ser montada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; O período de entrega do equipamento deverá anteceder o início do período de realização de cada evento;</p> <p>&gt; O equipamento deverá ser entregue com o reservatório cheio de álcool em gel 70%;</p> <p>&gt; O contratado deverá prever a reposição de álcool em gel 70% caso seja necessário;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário.</p>	UNIDADE	35		
SERVIÇO							

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Serviço de elétrica TIPO 1	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de instalação elétrica em eventos, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações:</p> <p>Profissionais responsáveis por realizar instalação, manutenção e reparos de fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos, conforme demanda;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo pp 4x6 mm – 50 (cinquenta) metros</li> <li>- cabo pp 4x10 mm – 35 (trinta e cinco) metros</li> <li>- cabo pb 2x2,5 mm – 250 (duzentos e cinquenta) metros</li> <li>- cabo pp 2x4 mm – 25 (vinte e cinco) metros</li> <li>- disjuntor 32 amperes – 1 (uma) unidade</li> <li>- disjuntor 40 amperes – 1 (uma) unidade</li> <li>- disjuntor 50 amperes – 1 (uma) unidade</li> <li>- caixa de passagem – 2 (duas) unidades</li> <li>- caixa de distribuição – 3 (três) unidades</li> <li>- hqi de 2000w – 2 (duas) unidades</li> <li>- hqi 400w – 10 (dez) unidades</li> <li>- refletor 30 w/led – 5 (cinco) unidades</li> <li>- lâmpadas 15 w/led – 10 (dez) unidades</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto em unidade serviço por evento;</p> <p>&gt; Os layouts com detalhamento, formato e posicionamento para instalação elétrica serão enviados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; O serviço será executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; O serviço poderá ocasionalmente ser realizado em período noturno;</p> <p>&gt; A empresa deverá manter equipe capacitada de plantão durante todos os dias dos eventos para sanar quaisquer necessidades;</p> <p>&gt; Caso haja necessidade de outras instalações elétricas, a Belotur poderá solicitar durante o período de montagem ou de realização dos eventos.</p> <p>&gt; Será de responsabilidade da empresa contratada, a contratação de mão de obra para a execução do serviço, incluindo todo o material necessário para a sua execução;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser realizado por profissionais com o uso obrigatório de EPI e que deverão estar seguindo todos os protocolos de segurança;</p> <p>&gt; A entrega do serviço deverá ocorrer com, no mínimo, 24 (vinte quatro) horas de antecedência, permitindo assim a vistoria técnica.</p> <p>&gt; Previsão: Evento 1: 1 (um) dia de realização Evento 2: 3 (três) dias de realização Evento 3: 2 (dois) dias de realização Evento 4: 2 (dois) dias de realização Evento 5: 4 (quatro) dias de realização do evento ( 6 espaços distintos/ cada)</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/ SERVIÇO POR EVENTO	10		
SERVIÇO	Serviço de elétrica TIPO 2	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de instalação elétrica em eventos, incluindo mão de obra e materiais , conforme especificações:</p> <p>Profissionais responsáveis por realizar instalação, manutenção e reparos de fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos, conforme demanda;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo pp 4x6 mm – 250 (duzentos e cinquenta) metros</li> <li>- cabo pp 4x10 mm – 150 (cento e cinquenta) metros</li> <li>- cabo pp 2x4 mm – 100 (cem) metros</li> <li>- cabo pb 2x2,5 mm – 1000 (mil) metros</li> <li>- disjuntor 32 amperes – 2 (duas) unidades</li> <li>- disjuntor 40 amperes – 2 (duas) unidades</li> <li>- disjuntor 50 amperes – 1 (uma) unidade</li> <li>- caixa de passagem – 6 (seis) unidades</li> <li>- caixa de distribuição – 6 (seis) unidades</li> <li>- hqi de 2000w – 6 (seis) unidades</li> <li>- hqi 400w – 20 (vinte) unidades</li> <li>- refletor 30 w/led – 10 (dez) unidades</li> <li>- lâmpadas 15 w/led – 25 (vinte e cinco) unidades</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto em unidade serviço por evento;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser executado em 01 (um) único local;</p> <p>&gt; Previsão: - Evento 1: 05 (cinco) dias de realização</p> <p>&gt; Os layouts com detalhamento, formato e posicionamento para instalação elétrica serão enviados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; O serviço será executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; O serviço poderá ocasionalmente ser realizado em período noturno;</p> <p>&gt; A empresa deverá manter equipe capacitada de plantão durante todos os dias dos eventos para sanar quaisquer necessidades;</p> <p>&gt; Caso haja necessidade de outras instalações elétricas, a Belotur poderá solicitar durante o período de montagem ou de realização dos eventos.</p> <p>&gt; Será de responsabilidade da empresa contratada, a contratação de mão de obra para a execução do serviço, incluindo todo o material necessário para a sua execução;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser realizado por profissionais com o uso obrigatório de EPI e que deverão estar seguindo todos os protocolos de segurança;</p> <p>&gt; A entrega do serviço deverá ocorrer com, no mínimo, 24 (vinte quatro) horas de antecedência, permitindo assim a vistoria técnica.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/ SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Serviço de elétrica TIPO 3 (desfile)	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de instalação elétrica em eventos, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações:</p> <p>Profissionais responsáveis por realizar instalação, manutenção e reparos de fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos, conforme demanda;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo pp 4x6 mm – 1000 (mil) metros</li> <li>- cabo pp 4x10 mm – 600 (seiscentos) metros</li> <li>- cabo pp 2x4 mm – 500 (quinhentos) metros</li> <li>- cabo pb 2x2,5 mm – 1000 (mil) metros</li> <li>- disjuntor 32 amperes – 8 (oito) unidades</li> <li>- disjuntor 40 amperes – 8 (oito) unidades</li> <li>- disjuntor 50 amperes – 5 (cinco) unidades</li> <li>- caixa de passagem – 50 (cinquenta) unidades</li> <li>- caixa de distribuição – 24 (vinte e quatro) unidades</li> <li>- hqi de 2000w – 24 (vinte e quatro) unidades</li> <li>- hqi 400w – 80 (oitenta) unidades</li> <li>- refletor 30 w/led – 40 (quarenta) unidades</li> <li>- lâmpadas 15 w/led – 100 (cem) unidades</li> <li>- varal de luz com lâmpadas - cabo PP - 500 (quinhentos) metros</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto em unidade serviço por evento;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser executado em 01 (um) único local, com 02 (dois) dias de realização;</p> <p>&gt; Os layouts com detalhamento, formato e posicionamento para instalação elétrica serão enviados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; O serviço será executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; O serviço poderá ocasionalmente ser realizado em período noturno;</p> <p>&gt; A empresa deverá manter equipe capacitada de plantão durante todos os dias dos eventos para sanar quaisquer necessidades;</p> <p>&gt; Caso haja necessidade de outras instalações elétricas, a Belotur poderá solicitar durante o período de montagem ou de realização dos eventos.</p> <p>&gt; Será de responsabilidade da empresa contratada, a contratação de mão de obra para a execução do serviço, incluindo todo o material necessário para a sua execução;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser realizado por profissionais com o uso obrigatório de EPI e que deverão estar seguindo todos os protocolos de segurança;</p> <p>&gt; A entrega do serviço deverá ocorrer com, no mínimo, 24 (vinte quatro) horas de antecedência, permitindo assim a vistoria técnica.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE/ SERVIÇO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Motofretista	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motofretista visando à coleta, transporte e entrega de documentos e de pequenas encomendas. Os profissionais deverão estar devidamente habilitados, treinados, uniformizados, munidos de comunicação direta por telefone, equipamentos de proteção Individual (EPI's). As motocicletas a serem utilizadas deverão dispor de baús de 45 (quarenta e cinco) litros com travas/chaves.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de diárias de 08 (oito) horas cada;</li> <li>&gt; A empresa deverá manter equipe profissional capacitada de plantão durante todos os dias de evento para sanar quaisquer necessidades;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão seguir todas as determinações do código de trânsito;</li> <li>&gt; Os profissionais deverão ser instruídos em relação à discricção e manter sigilo sobre as origens e destinos determinados pela Belotur;</li> <li>&gt; Também deverão ser instruídos a agir com cordialidade, educação e gentileza no tratamento com todos os envolvidos;</li> <li>&gt; O profissional deverá traçar rotas para entrega e coleta de documentos, entregas de materiais e demais necessidades referentes ao evento, cumprindo o horário das demandas.</li> </ul>	DIÁRIA (8H)	15		
SERVIÇO	Segurança privada patrimonial	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada patrimonial para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, por meio de empresa especializada, conforme as especificações:  - A equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como garantir a proteção do patrimônio no(s) local(is) de realização do evento; - A empresa deverá possuir alvará de liberação junto à Polícia Federal; - Experiência comprovada e certificado de curso de eventos de grande porte; - Apresentar relação nominal com RG de cada segurança, número de horas/aula e cópia do Certificado de Conclusão do curso, no prazo máximo de 15 dias úteis que antecedem a data de início do evento; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; O serviço a ser desempenhado pelo segurança patrimonial é acompanhar o processo de montagem, a guarda do patrimônio (estruturas e equipamentos) relacionadas ao evento, e nos demais pontos estratégicos do local evento de acordo com a avaliação da produção local;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 140 (cento e quarenta) agentes de segurança por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar uniformizada (colete), com fácil identificação e se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e posicionamento nos eventos;</li> <li>&gt; É necessário apresentar o número de horas/aula e cópia do Certificado de Conclusão do curso, no prazo máximo de 15 dias úteis que antecedem a data de início do evento.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	DIÁRIA (12H)	611		
SERVIÇO	Segurança privada evento	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, por meio de empresa especializada, conforme as especificações:  - A equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva nos eventos; - A equipe deverá estar guarnecida de detectores de metais portáteis; - A empresa deverá possuir alvará de liberação junto à Polícia Federal; - Experiência comprovada e certificado de curso de eventos de grande porte; - Apresentar relação nominal com RG de todos os contratados para os eventos, visando conferência e fiscalização pela PMMG; - A empresa deverá dispor de detector de metais, em quantidade proporcional ao número de profissionais empregado em cada evento; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; O serviço a ser desempenhado pela segurança privada é assegurar a organização nas entradas e saídas dos eventos, revista e ordem nas portarias de acesso para garantir a a segurança ao longo do evento;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 180 (cento e oitenta) agentes de segurança por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar uniformizada (terno / roupa social), com fácil identificação e se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e posicionamento nos eventos;</li> <li>&gt; É necessário apresentar o número de horas/aula e cópia do Certificado de Conclusão do curso, no prazo máximo de 15 dias úteis que antecedem a data de início do evento.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada</p>	DIÁRIA (8H)	831		
SERVIÇO	Limpeza e manutenção	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção em montagem, realização e desmontagem dos eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e guarnecidos de todo o material necessário para execução do serviço (sacos de lixo, vassouras, panos de limpeza, desinfetantes, álcool gel 70, lixeira biológicas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 60 (sessenta) agentes de limpeza por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar de uniformizada, com fácil identificação e se apresentar com um coordenador da equipe de trabalho antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e posicionamento nos eventos;</li> <li>&gt; Todo o material necessário para a realização do serviço (sacos de lixo, vassouras, panos de limpeza, desinfetantes, álcool gel 70, lixeira biológicas) é de responsabilidade da empresa contratada;</li> <li>&gt; Cada membro da equipe deve ter e portar os EPI's necessários para a execução do serviço;</li> <li>&gt; É necessário fornecer o contrato de serviços com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (8H)	216		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Carregador	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de carregador, para executar a carga e descarga de equipamentos de som, luz, grades, tapumes, estruturas e materiais utilizados na montagem, realização e desmontagem dos eventos que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, sendo obrigatório, quando da execução, o uso de equipamentos de proteção individual (epi's) necessários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 80 (oitenta) carregadores por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar de uniformizada, com fácil identificação e, se apresentar com um coordenador da equipe de trabalho antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e posicionamento nos eventos;</li> <li>&gt; Cada membro da equipe deve ter e portar os EPI's necessários para a execução do serviço;</li> <li>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	306		
SERVIÇO	Brigada de incêndio	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigada e incêndio profissional, para fazer atendimento de primeiros socorros em eventos de grande porte, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As equipes de brigada deverão estar guarnecidas de equipamentos para atendimento (pranchas de remoção, imobilizadores de cabeça, mochilas com material de atendimentos, aferidor de pressão arterial, máscaras, colar cervical, kits de luvas, tirantes de pranchas);</li> <li>- Será necessário indicar coordenadores da equipe para cada evento e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço;</li> <li>- A empresa contratada deverá apresentar a relação nominal com RG dos brigadistas, bem como cópia do Certificado de Conclusão do Curso, número de horas/aula e cópia da credencial do responsável pela brigada, que deverá ser Engenheiro com especialização em Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho ou Profissional Militar, para cada evento com a utilização desse serviço, no prazo máximo de 15 dias úteis que antecedem a data de início do evento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 220 (duzentos e vinte) brigadistas por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A equipe deverá possuir kit de primeiros socorros de acordo com o dimensionamento de cada evento;</li> <li>&gt; A equipe deverá estar uniformizada, com fácil identificação e se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento para a conferência e distribuição de funções e posicionamento nos eventos;</li> <li>&gt; Cada membro da equipe deve ter e portar EPI e EPR para a execução do serviço;</li> <li>&gt; Cada brigadista deverá portar documento de identidade original nos dias do evento para confirmação pela equipe do Corpo de Bombeiros dos certificado encaminhado anteriormente;</li> <li>&gt; A documentação solicitada no descritivo do item é indispensável para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros;</li> <li>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	1056		
SERVIÇO	Ambulância de Suporte Avançado - USA	<p>Contratação Dde Ambulância de Suporte Avançado - USA, para atender os eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte e acompanhamento de Blocos de Rua, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A ambulância deverá ser equipada com todos os aparelhos e toda medicação necessária para enfrentar as emergências clínicas e de traumas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar;</li> <li>- Equipe composta por 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) motorista socorrista (treinado em primeiros socorros);</li> <li>- O veículo deverá conter os seguintes equipamentos: desfibrilador, respirador mecânico, aparelho de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicação de emergência;</li> <li>- Disponibilizar kit de primeiros socorros e materiais para atendimento, sendo seu quantitativo dimensionado conforme evento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais, e horário de realização dos eventos, bem como público estimado para cada um deles, serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 30 (trinta) unidades de UTI por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</li> <li>&gt; A empresa contratada deverá adotar os procedimentos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde referentes a possíveis necessidades de remoção de pacientes;</li> <li>&gt; As ambulâncias deverão estar no local do evento no mínimo 1 (uma) hora antes do início das atividades e permanecer no evento no mínimo 1 (uma) hora após o término;</li> <li>&gt; Os médicos deverão apresentar carteira do CRM e os enfermeiros carteira do COREN para o coordenador do evento, em cada dia de realização;</li> <li>&gt; Cada membro da equipe deve ter portar EPI e EPR para a execução do serviço;</li> <li>&gt; A empresa contratada deverá fornecer todo o material de segurança descrito no PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico);</li> <li>&gt; É necessário fornecer toda a documentação necessária para a execução e aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (8H)	129		



**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Ambulância de Suporte Básico - USB	<p>Contratação de Unidade Básica de Saúde – Móvel, para atender os eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte e acompanhamento de Blocos de Rua, conforme especificações:</p> <p>- A USB deverá dar suporte nas emergências clínicas e de traumas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar;</p> <p>- Equipe composta por 01 (um) condutor-socorrista (treinado em primeiros socorros) e 01 (um) técnico de enfermagem;</p> <p>- O veículo deverá conter os seguintes equipamentos: dea, kit parto, imobilizações para vítimas de trauma, oximetria de pulso e ampla classe de medicações como: analgésicos, antitérmicos, bronco-dilatadores, anti-convulsivantes e sedativos;</p> <p>- Disponibilizar kit de primeiros socorros e materiais necessários para atendimento, sendo seu quantitativo dimensionado conforme cada evento.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais, e horário de realização dos eventos, bem como público estimado para cada um deles, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever no mínimo de 20 (vinte) UBS por dia de evento em distribuição simultânea, durante o período do Carnaval, de acordo com o planejamento da Belotur;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá adotar os procedimentos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde referente a possíveis necessidade de remoção de pacientes;</p> <p>&gt; As ambulâncias deverão estar no local do evento no mínimo 1 (uma) hora antes do início das atividades e permanecer no evento no mínimo 1 (uma) hora após o término;</p> <p>&gt; Os enfermeiros carteira do COREN para o coordenador do evento, em cada dia de realização;</p> <p>&gt; Cada membro da equipe deve ter portar EPI e EPR para a execução do serviço;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá fornecer todo o material de segurança descrito no PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico);</p> <p>&gt; É necessário fornecer toda a documentação necessária para a execução e aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (8H)	60		
SERVIÇO	Kit posto médico	<p>Contratação de serviço de locação de equipamentos e materiais para Posto Médico, conforme especificações:</p> <p>- Maca com estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 0,9mm, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar construídas em tubos de 7/8" x 0,9mm pintados, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5", sendo dois com freio dispostos diagonalmente medindo 1,90m x 0,60m x 0,80m</p> <p>- 02 (dois) Divãs para exames clínicos, construído em tubos pintados de 1 1/4" x 1,06mm de espessura, trava em "H" em tubos pintados de 5/8" x 0,9mm de espessura. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Leito estofado em espuma D23 revestido em curvim lavável. Pés com ponteiros em PVC, com suporte para lençol de papel de 50cm medindo 1,80 m x 0,65m x 0,80m;</p> <p>- 02 (duas) Pranchas de Resgate confeccionada em compensado naval com bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos 3 (três) cintos de imobilização com fechos de engate rápido, medindo 1.85m x 0,45m com espessura: 1,8 cm ;</p> <p>- 02 (duas) cadeiras de rodas fabricadas em tubo de aço carbono com encosto e assento em nylon, dobrável em "X", com freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos em nylon injetável rebatíveis lateralmente, com roda dianteira aro 6 com pneus maciços, rodas traseiras aro 24 com pneus maciços ou infláveis, cubos em aço zincado com rolamento duplo blindado e pintura texturizada epóx (eletrostática) medindo 40cm de largura do assento, com profundidade de 41cm, com 36cm de altura de encosto, altura do assento do chão de 52cm, com comprimento total de 95cm, com largura total aberta de 65cm, com largura total fechada de 30cm, com altura do chão à manopla de 90cm, com altura do chão ao AP braço de 69cm, com capacidade de 95 kg e pesando no máximo 14kg;</p> <p>- Material de punção venosa, material de intubação adulto e infantil, kits para imobilização provisórias (colar cervical, talas de mobilização), material para remoção com fitas e protetor de cabeça "head Block", material de sutura e curativos, aparelho elétrico cadioversor tipo DEA, kit pré atendimento contendo oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho, medicação intravenosa, intramuscular, oral de suspensão e comprimidos, cilindro de oxigênio com válvulas, caixas de descartes (lixo hospitalar), material para traumas e um nebulizador;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade serviço por evento;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários de realização dos eventos, bem como público estimado para cada um deles, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Os equipamentos e materiais deverão ser montados em eventos distintos, podendo ter utilização em dias simultâneos;</p> <p>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</p>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	3		
SERVIÇO	Van	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte em van tipo sprinter ou similar conforme especificações:</p> <p>- Van executiva com 15 (quinze) lugares;</p> <p>- Ar condicionado em perfeito estado para utilização;</p> <p>- Veículo equipado com cintos de segurança e cortinas em perfeitas condições de utilização e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal;</p> <p>- Deverá estar abastecido com combustível suficiente em função da franquia contratada;</p> <p>- Apresentar compartimento de carga compatível com a lotação máxima do veículo contratado - bagageiro;</p> <p>- Os motoristas deverão estar uniformizados e com disponibilidade de atendimento por telefone celular;</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais, rotas e horários para utilização do veículo serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A utilização do transporte poderá ser em período diurno e noturno;</p> <p>&gt; O transporte será utilizado em eventos distintos podendo ocorrer em dias e horários simultâneos;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, quilometragem livre e custos com combustível;</p> <p>&gt; Necessidade de comprovar a documentação referente ao veículo e do condutor, ambos em prazo de vencimento em dia e em acordo com Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>&gt; Apresentar laudos atualizados de excelente estado mecânico, com revisões recentes e peças em perfeito estado de funcionamento. Os veículos também deverão ser de modelo/ano 2015/2015 ou posteriores;</p> <p>&gt; Todos os veículos deverão dipor de seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros .</p>	DIÁRIA (12H)	182		



ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Ônibus	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de ônibus para o período oficial do Carnaval de Belo Horizonte, com possibilidade de customização especial a ser realizada pelo patrocinador, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A operação seguirá formato similar do tipo transporte coletivo municipal, circulando nos limites de Belo Horizonte;</li> <li>- Ônibus convencional com mínimo de 40 (quarenta) lugares disponíveis para passageiros;</li> <li>- Poltronas independentes, equipadas com cintos de segurança e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação federal de trânsito;</li> <li>- Os veículos deverão estar abastecido com combustível suficiente em função da franquia contratada;</li> <li>- Os veículos deverão ser de modelo/ano 2015/2015 ou posteriores com laudos atualizados de excelente estado mecânico, com revisões recentes e peças em perfeito estado de funcionamento.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 10 (dez) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais, rotas e horários para utilização do veículo serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A utilização do transporte poderá ser em período diurno e noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motoristas devidamente uniformizados e com disponibilidade de atendimento por telefone celular.</p> <p>&gt; Os custos com combustível serão de responsabilidade do contratado, prevendo quilometragem livre;</p> <p>&gt; Serão utilizados 112 (cento e doze) diárias de ônibus, no período de até 04 (quatro) dias de programação de evento, sendo 10 (dez) horas/dia cada veículo;</p> <p>&gt; Necessidade de comprovar a documentação referente ao veículo e condutor, ambos com prazo de vencimento em dia e em acordo com Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>&gt; Os ônibus deverão estar disponíveis para customização 05 (cinco) dias antes da data de utilização.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (10H)	112		
SERVIÇO	Caminhão Freteiro	<p>Contratação de empresa especializada em preparação, embalagem e transporte de cargas, com equipe para manejo das cargas, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transporte na região metropolitana de Belo Horizonte;</li> <li>- Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg. Dimensões: comprimento 5,320m / largura 2,080m / altura 2,200m.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço previsto para este item é de unidade por diária de 10 (dez) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais, rotas e horários para utilização do veículo serão informados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; A utilização do transporte poderá ser em período diurno e/ou noturno;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motoristas devidamente uniformizados, quilometragem livre (região metropolitana de Belo Horizonte), custos com combustível e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade;</p> <p>&gt; Serão transportadas no mínimo 06 (seis) unidades de letras caixas, para locais distintos (letras cenográficas confeccionadas em chapas de aço galvanizado, acabamento em pintura automotiva e iluminação LED RGB. 06 unidades com dimensões: 1,2 m de altura x 6 metros de comprimento cada);</p> <p>&gt; Necessidade de comprovar a documentação referente ao veículo e condutor, ambos com prazo de vencimento em dia e em acordo com Código de Trânsito Brasileiro.</p>	DIÁRIA (10H)	4		
SERVIÇO	Plataforma elevatória - tipo tesoura	<p>Contratação de plataforma elevatória, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Empilhadeira com plataforma aérea tipo tesoura com altura de aproximadamente 12 (doze) metros;</li> <li>- Acionamento elétrico e capacidade de carga de 500 (quinhentos) kg com guarda corpo para suspensão e retirada de pessoas em carros alegóricos;</li> <li>- O serviço deverá prever abastecimento de combustível suficiente para 12 (doze) horas de atividade ininterrupta, operador de máquina e franquia de quilometragem livre.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários de entrega do equipamento/serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Utilização de 02 (dois) equipamentos simultaneamente durante 02 (dois) dias de realização do evento;</p> <p>&gt; A utilização do equipamento será no período noturno e ocasionalmente poderá ser em período matutino;</p> <p>&gt; O posicionamento dos veículos deverá ser realizado com o mínimo de 02 (duas) horas de antecedência ao início da demanda;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, custos com combustível, e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	4		
SERVIÇO	Empilhadeira braço articulado	<p>Contratação de empilhadeira braço mecânico (genie), conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo ZTM 60/37 (Braço articulado) ou similar;</li> <li>- Gaiola para içar pessoas, peças ou estruturas;</li> <li>- Capacidade máxima de 20 (vinte) metros de altura;</li> <li>- Acionamento elétrico e capacidade de carga de 500 (quinhentos) kg com guarda corpo para suspensão e retirada de pessoas em carros alegóricos;</li> <li>- O serviço deverá prever abastecimento de combustível suficiente para 12 (doze) horas de atividade ininterrupta, operador de máquina e franquia de quilometragem livre.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários de entrega do equipamento/serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O equipamento será utilizado em 01 (um) dias de evento;</p> <p>&gt; A utilização do equipamento será no período noturno e ocasionalmente poderá ser em período matutino;</p> <p>&gt; O posicionamento dos veículos deverá ser realizado com o mínimo de 02 (duas) horas de antecedência ao início da demanda;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, custos com combustível, e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	6		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Caminhão guincho	Contratação de Caminhão Guincho, com prancha que tenha capacidade para rebocar carros alegóricos com dimensões mínimas de 21 (vinte e um) metros quadrados na sua base, com a altura máxima de 7,50 (sete e meio) metros . - O serviço deverá prever abastecimento de combustível suficiente para 12 (doze) horas de atividade ininterruptas, operador de máquina e franquia de quilometragem livre.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária de 12 (doze) horas; > As datas, locais e horários de entrega do equipamento/serviço serão informados pela Belotur posteriormente; > Utilização de 02 (dois) equipamentos simultaneamente durante 02 (dois) dias de realização do evento; > A utilização do equipamento será no período noturno e ocasionalmente poderá ser em período matutino; > O posicionamento dos veículos deverá ser realizado com o mínimo de 02 (duas) horas de antecedência ao início da demanda; > O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, custos com combustível, e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade.  Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.	DIÁRIA (12H)	4		
SERVIÇO	Serviço de internet banda larga	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de internet banda larga e modem WIFI para distribuir o sinal de internet, para atendimento em locais diversos e simultâneos. O Serviço deverá prever franquia ilimitada e velocidade mínima 300 MB de tráfego durante o período de utilização.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > O serviço poderá ser utilizado para eventos distintos e simultâneos; > O serviço deverá prever a utilização de internet banda larga por no mínimo 20 (vinte) usuários por evento simultaneamente; > O serviço deverá prever assistência, manutenção e troca do equipamento quando se fizer necessário, além de técnico para instalação e desinstalação nos locais indicados; > A instalação desta estrutura poderá ocasionalmente ser em período noturno; > As datas, locais e horários da montagem e desmontagem dos equipamentos serão informados pela Belotur posteriormente.  Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.	MENSAL (30 DIAS)	10		
SERVIÇO	Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e execução de Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico – PSCIP para eventos conforme especificações:  - Definição de saídas de emergência e rotas de fuga; - Definição e instalação de sinalizações e faixas; - Critérios para criação de brigada de incêndio; - Definição de rede de iluminação de emergência; - Especificação e instalação de extintores de incêndio; - Definição de rede de hidrantes; - Definição de sistema de sinalização de emergência; - Emissão ART de projeto de prevenção e combate a incêndio; - Emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura; - Disponibilização de sinalizações, faixas e extintores de incêndio; de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura;  Observação: 1) A empresa deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. 2) Todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. 3) A empresa deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. 4) A empresa deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > A empresa deverá providenciar todos os Projetos de Segurança (PSCIP), a serem realizados no período de carnaval; > As datas, locais, e horário de montagem, realização e desmontagem do evento, bem como a definição final sobre público estimada para cada um dos eventos, serão informados pela Belotur posteriormente; > A empresa contratada deverá fornecer todo o material de segurança descrito no PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico), como extintores, sinalização, faixas, luzes de emergência dentre outros que fizerem necessários, bem como fazer a reposição dos mesmos em caso de necessidade e emergência durante os eventos; > Necessidade fornecer toda a documentação para a execução e aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte; > A elaboração do Projeto de Segurança deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento; > As plantas com os projetos deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias cada, sendo que, após aprovação, 01 (uma) via ficará arquivada na sede da Belotur e a outra, será entregue ao contratante com o certificado de aprovação. > Previsão de público para os eventos: Evento 1 - 02 (dois) dias de evento - público 7.000 (sete mil) pessoas/dia Evento 2 - 03 (três) dias de evento - público 3.000 (três mil) pessoas/dia Evento 3 - 05 (cinco) dias de evento - público 7.000 (sete mil) pessoas/dia Evento 4 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas/dia Evento 5 - 02 (dois) dias de evento - público 3.000 (três mil) pessoas/dia Evento 6 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 7 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 8 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 9 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 10 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 11 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas Evento 12 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	12		
SERVIÇO	Despachante para licenciamento de eventos	Contratação de empresa capacitada para providenciar e gerenciar documentação necessária para obtenção do licenciamento para a realização dos eventos oficiais que compoem a programação do Carnaval de Belo Horizonte. O licenciamento para a realização dos eventos deverão ser em âmbitos municipal, estadual e federal, quando for necessário.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > O responsável deverá auxiliar na obtenção da documentação (projetos, croquis, cartas de anuência, declarações, dentre outros) necessários para entrada no processo de licenciamento, bem como acompanhar o andamento do mesmo; > O responsável deverá prever participação em reuniões técnicas para entendimento do processo. > A empresa deverá apresentar de forma organizada duas vias do processo, contendo todos os documentos utilizados para o licenciamento dos eventos.	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	18		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Despachante para licenciamento de engenho de publicidade	Contratação de empresa capacitada para providenciar e gerenciar documentação necessária para obtenção do licenciamento municipal e estadual para decoração de logradouro com projeções de fachada, pórticos e estandartes e painéis aéreos para e realização dos eventos oficiais que compõe a programação do Carnaval de Belo Horizonte.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A contratada deverá providenciar e acompanhar a aprovação das solicitações para fins de licenciamento de decoração de logradouro, bem como o auxílio na obtenção dos respectivos documentos, projetos, croquis, cartas de anuência, declarações e outros objetivando a aprovação de realização dos eventos conforme solicitado;</p> <p>&gt; A contratada deverá prever a participação de um responsável em reuniões técnicas para entendimento do processo;</p> <p>&gt; A empresa deverá apresentar de forma organizada duas pastas iguais contendo todos os documentos utilizados para o licenciamento;</p> <p>&gt; A empresa deverá atender a legislação vigente do Município de Belo Horizonte.</p>	UNIDADE	1		
SERVIÇO	Seguro de responsabilidade civil	<p>Contratação de empresa especializada para realização de Seguro de Responsabilidade Civil dos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <p>O risco coberto é a responsabilização civil do Segurado por DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS, nos locais do evento durante o período de duração dos mesmos, e desde que os danos decorram EXCLUSIVAMENTE dos seguintes fatos geradores:</p> <p>a) incêndio e/ou explosão, quando provocados pelo Segurado, durante o exercício de suas atividades;</p> <p>b) queda, lançamento ou deslocamento de quaisquer objetos;</p> <p>c) desabamento, total ou parcial, inclusive de arquibancadas, palcos, cenários e de quaisquer adaptações efetuadas e/ou autorizadas pelo Segurado naqueles locais;</p> <p>d) acidentes causados por ações necessárias às atividades do Segurado, mesmo que realizadas apenas eventualmente;</p> <p>e) acidentes causados por defeito de funcionamento de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes;</p> <p>f) acidentes causados por erro humano na operação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes;</p> <p>g) acidentes ocorridos durante a realização de serviços de conservação e/ou manutenção, efetuados em máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes;</p> <p>h) atos de vandalismo, praticados por empregados, prepostos e/ou terceiros contratados;</p> <p>i) acidentes causados por veículos terrestres de propriedade do Segurado, ou por ele alugados, arrendados ou administrados;</p> <p>j) Tumultos ocorridos entre os espectadores.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; Necessidade em fornecer o contrato de serviços com a empresa, bem como a apresentação da apólice do seguro de responsabilidade civil de cada evento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do carnaval de Belo Horizonte;</p> <p>&gt; As datas e locais de cada evento serão informados posteriormente pela Belotur.</p> <p>&gt;Previsão de público para os eventos:  Evento 1 - 02 (dois) dias de evento - público 7.000 (sete mil) pessoas/dia  Evento 2 - 03 (três) dias de evento - público 3.000 (três mil) pessoas/dia  Evento 3 - 05 (cinco) dias de evento - público 7.000 (sete mil) pessoas/dia  Evento 4 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas/dia  Evento 5 - 02 (dois) dias de evento - público 3.000 (três mil) pessoas/dia  Evento 6 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 7 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 8 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 9 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 10 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 11 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas  Evento 12 - 02 (dois) dias de evento - público 1.000 (mil) pessoas</p> <p>Observação:  A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	12		
SERVIÇO	Serviço de custódia de cargas oficiais	Contratação de empresa especializada em serviço de logística para coleta, transporte e custódia de cargas especiais, incluindo veículo adequado, cofre e mão de obra qualificada/habilitada para tal função.	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A prestação do serviço foi prevista em unidade serviço por evento;</p> <p>&gt; O serviço deverá ser executado em até 3 (três) dias de realização;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários para prestação do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A prestação do serviço será realizada no horário exato a ser determinado pela Belotur;</p> <p>&gt; O posicionamento do veículo deverá ser realizado com antecedência, de acordo com a programação da Belotur;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever custos com motorista devidamente uniformizado, custos com combustível e demais demandas que se fizerem necessárias para a realização da atividade.</p> <p>Observação:  A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Transmissão Simultânea TIPO 1	<p>Contratação de sistema de transmissão simultânea para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <p>- 06 (seis) câmeras digitais full hd (1080p) sendo 03 (três) fixas e 03 (três) móveis;</p> <p>- 01 (uma) mesa de corte (switcher) para monitoramento em vídeo para visualização simultânea das câmeras e do corte final;</p> <p>- 01 (um) digital recorder para gravação digital do corte da saída de vídeo e áudio captado da mesa de som;</p> <p>- 01 (um) sistema de intercom com 06 (seis) pontos;</p> <p>- 01 (um) diretor de imagens;</p> <p>- 06 (seis) câmeras man;</p> <p>- Cabeamento completo (hdmi, sdi ou similar de qualidade igual ou superior), tripés, adaptadores e equipamentos necessários para perfeito funcionamento do sistema;</p> <p>- Entrega da transmissão gravada em alta resolução em HD (disco rígido) externo, no formato 1920x1080px;</p> <p>- A contratada deverá entregar o(s) produto(s) da prestação de serviço, devidamente editado(s) em hd externo por desfile (cada Escola de Samba e cada Bloco Caricato) por dia, cujas imagens devem estar tratadas em software de pós produção;</p> <p>- Direito de uso em qualquer mídia, seja impressa ou digital.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em diária de 12 (doze) horas;</p> <p>&gt; A data, local e horário de montagem e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A montagem e desmontagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</p> <p>&gt; O serviço de filmagem e transmissão simultânea será realizado no local do desfile das Escolas de Samba e Blocos caricatos em 02 (dois) dias de evento;</p> <p>&gt; A estrutura a ser instalada no evento deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais outras normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</p> <p>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</p> <p>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores;</p> <p>&gt; A cessão do direito Patrimonial sobre as imagens registradas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, não podem ser reclamado contra a administração pública municipal ou contra terceiros a quem por ela for autorizada a reprodução. Os direitos morais previstos no artigo 12 (doze) da lei federal 9.610/92, vinculados à autoria das imagens, restam resguardados de pleno direito, tais como o direito aos créditos pela produção da obra.</p> <p>Observação:  A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (12H)	3		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Transmissão Simultânea TIPO 2	<p>Contratação de sistema de transmissão simultânea para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) câmeras digitais full hd (1080p) sendo 03 (três) fixas e 03 (três) móveis;</li> <li>- 01 (uma) mesa de corte (switcher) para monitoramento em vídeo para visualização simultânea das câmeras e do corte final;</li> <li>- 01 (um) digital recorder para gravação digital do corte da saída de vídeo e áudio captado da mesa de som;</li> <li>- 01 (um) sistema de intercom com quantitativo de pontos compatíveis ao serviço;</li> <li>- 01 (um) diretor de imagens;</li> <li>- 02 (dois) câmeras man;</li> <li>- Cabeamento completo (hdmi, sdi ou similar de qualidade igual ou superior), tripés, adaptadores e equipamentos necessários para perfeito funcionamento do sistema;</li> <li>- Entrega da transmissão gravada em alta resolução em HD (disco rígido) externo, no formato 1920x1080px;</li> <li>- A contratada deverá entregar o(s) produto(s) da prestação de serviço, devidamente editado(s) em hd externo por dia de evento, cujas imagens devem estar tratadas em software de pós produção;</li> <li>- Direito de uso em qualquer mídia, seja impressa ou digital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em diária de 6 (seis) horas;</li> <li>&gt; A data, local e horário de montagem e desmontagem do equipamento, serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A montagem e desmontagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno;</li> <li>&gt; O serviço de filmagem e transmissão simultânea será realizado em um unico local, 05 (dias) dias de realização de evento;</li> <li>&gt; A estrutura a ser instalada no evento deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais outras normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento;</li> <li>&gt; O prazo de entrega das estruturas montadas devem estar em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência da data de início de realização do evento;</li> <li>&gt; O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores;</li> <li>&gt; A cessão do direito Patrimonial sobre as imagens registradas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, não podem ser reclamado contra a administração pública municipal ou contra terceiros a quem por ela for autorizada a reprodução. Os direitos morais previstos no artigo 12 (doze) da lei federal 9.610/92, vinculados à autoria das imagens, restam resguardados de pleno direito, tais como o direito aos créditos pela produção da obra.</li> </ul> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	DIÁRIA (6H)	5		
SERVIÇO	Letra Caixa para palco	<p>Contratação de empresa especializada para confeccionar 30 (trinta) unidades de letras cenográficas em material MDF, nas dimensões aproximadas de 3,70 x 0,70m e acabamento em adesivo conforme layout a ser enviado posteriormente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço deverá prever instalação e retirada da estrutura;</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade/ serviço por evento;</li> <li>&gt; O layout da estrutura será elaborado pela Belour e enviado posteriormente ao Contratado;</li> <li>&gt; O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades.</li> </ul>	UNIDADE/SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Projeto e execução de cenografia	<p>Elaboração e execução de projeto especial de cenografia para eventos oficiais que compoem a programação oficial do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>O serviço deverá prever a elaboração do projeto cenográfico com planta baixa, layout e criação conforme orientações técnicas e elementos específicos como: madeirite ou material similar e outros, reproduzindo imagens, painéis temáticos, tecidos, plantas, lonas, desenhos, pvc, pallets, entre outros.</p> <p>O projeto e a execução deverá atender de tal forma as necessidades do evento, objetivo, público alvo e outras demandas, com alta qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade/ serviço por evento;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da contratada a elaboração e execução das ações propostas no projeto;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação do projeto para aprovação da Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades.</li> </ul>	UNIDADE/SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Projeto e execução de sustentabilidade	<p>Elaboração e desenvolvimento de projeto macro de sustentabilidade para o evento que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte, ações diversas a exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação de sustentabilidade e inovação a ser realizada com banheiros químicos do evento, prevendo a utilização do fósforo (presente na urina), em adubo e a distribuição de sementes a serem entregues nas áreas onde os banheiros com a tecnologia/serviço estiverem expostos.</li> <li>- Ações de alto impacto no que diz respeito a controle ou compensação de gás carbônico, levando em consideração ações tais como implantação de energia renovável, incentivo a alternativas de transporte, incentivo a reforestamento através de plantio de mudas de árvores, ações de conscientização para redução do desmatamento e queima de das florestas, uso de biocombustível entre outras.</li> <li>- Ações para inclusão de catadores de materiais recicláveis, considerando cadastramento, kit de EPI para execução do serviço, bem como uniformes; além de estruturação de pontos fixos instalados em locais com maior circulação de blocos.</li> <li>- Ações de conscientização com catadores, ambulantes e atores do carnaval tais como blocos de rua, escolas de samba e blocos caricatos, relacionadas ao tema da sustentabilidade.</li> </ul> <p>O projeto deverá atender de tal forma as necessidades do evento, objetivo, publico alvo, bem como estar em sintonia com a aplicação dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade/ serviço por evento;</li> <li>&gt; É de responsabilidade da contratada a elaboração e execução das ações propostas no projeto macro de sustentabilidade;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação do projeto de sustentabilidade para aprovação da Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades.</li> </ul>	UNIDADE/SERVIÇO POR EVENTO	1		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Pesquisa TIPO 1	<p>Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisas com foliões nos Blocos de Rua que compõem a programação do Carnaval de Belo Horizonte, com entrevistas por meio de formulário digital (português/inglês/espanhol) utilizando equipamentos eletrônicos, tais como tablets, smartphones ou palmtops, com configuração mínima adequada que comporte o aplicativo, software e/ou sistema utilizado para as entrevistas/pesquisas, com rede de envio de dados ao sistema de coleta eletrônica em tempo real, independentemente do(s) local(is) a serem realizadas.</p> <p>Amostra mínima de 1200 (mil e duzentos) entrevistas com questionário semi-estruturado com até 50 (cinquenta) perguntas. A amostra será dividida proporcionalmente ao tamanho do público esperado por dias considerando de sexta a terça do feriado de Carnaval, sendo a quarta-feira uma reserva técnica de campo. Para a realização da pesquisa considerar entre 20 a 25 Blocos de Rua distribuídos pela cidade.</p> <p>No serviço deverá estar incluído: o sistema com o formulário, a logística para aplicação da pesquisa, equipe de pesquisadores, coordenadores para os campos e coordenador de sistema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, app de coleta, equipamentos, etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade serviço por evento;</li> <li>&gt; A empresa deverá comprovar experiência em pesquisas para realização deste serviço;</li> <li>&gt; A aquisição, locação ou comodato dos aparelhos será de total responsabilidade da contratada;</li> <li>&gt; A contratante será isenta de quaisquer responsabilidades quanto à manutenção, seguro, furto, roubo, danos ou suporte técnico dos aparelhos em questão;</li> <li>&gt; As equipes de aplicação e coordenação deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação em campo;</li> <li>&gt; A distribuição de aplicação por data, local e horário serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A contratada será responsável pela seleção e treinamento dos pesquisadores e coordenadores de campo;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</li> <li>&gt; Disponibilizar equipe de campo formada por, no mínimo, 50% de entrevistadores bilingües, nos idiomas português/ inglês (35%) e português/ espanhol (15%);</li> <li>&gt; O treinamento da equipe de aplicação será acompanhado pela equipe da Belotur;</li> <li>&gt; A definição das perguntas para o questionário será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A contratada deverá garantir a segurança no armazenamento dos dados coletados, evitando perda das informações;</li> <li>&gt; Disponibilizar acesso remoto aos resultados de todas as pesquisas realizadas em tempo real, via sistema on-line, para a contratante;</li> <li>&gt; Tabulação e entrega de arquivo com os dados coletados e tratados em formato Excel (*xls ou *xlsx) em até vinte e quatro (24) horas após o término da referida coleta.</li> <li>&gt; A cota de questionário por pesquisador será definida pela Belotur de acordo com as experiências dos anos anteriores, e será informada durante o planejamento da aplicação da pesquisa;</li> <li>&gt; Atualização da aplicação: início, intercorrência, encerramento do campo e relatório diário com registro fotográfico.</li> </ul>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Pesquisa TIPO 2	<p>Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas com Foliões - nos Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos, com entrevistas com formulário digital (português/inglês/espanhol) por meio de equipamentos eletrônicos, tais como tablets, smartphones ou palmtops, com configuração mínima adequada que comporte o aplicativo, software e/ou sistema utilizado para as entrevistas/pesquisas, com rede de envio de dados ao sistema de coleta eletrônica em tempo real, independentemente do(s) local(is) a serem realizadas.</p> <p>Amostra mínima de 500 (quinhentas) entrevistas, dividida 50% por dia de desfile. Também cosiderar divisão entre os espaços do desfile arquiabancada e rua.</p> <p>No serviço deverá esta incluído: o sistema com o formulário, a logística para aplicação da pesquisa, equipe de pesquisadores, coordenadores para os campos e coordenador de sistema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, app de coleta, equipamentos, etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade de serviço por evento;</li> <li>&gt; A empresa deverá comprovar experiência em pesquisas para realização deste serviço;</li> <li>&gt; A aquisição, locação ou comodato dos aparelhos será de total responsabilidade da contratada;</li> <li>&gt; A contratante será isenta de quaisquer responsabilidades quanto à manutenção, seguro, furto, roubo, danos ou suporte técnico dos aparelhos em questão;</li> <li>&gt; As equipes de aplicação e coordenação deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação em campo;</li> <li>&gt; A distribuição de aplicação por data, local e horário serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A contratada será responsável pela seleção e treinamento dos pesquisadores e coordenadores de campo;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação;</li> <li>&gt; Disponibilizar equipe de campo formada por, no mínimo, 50% de entrevistadores bilingües, nos idiomas português/ inglês (35%) e português/ espanhol (15%);</li> <li>&gt; O treinamento da equipe de aplicação será acompanhado pela equipe da Belotur;</li> <li>&gt; A definição das perguntas para o questionário será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A contratada deverá garantir a segurança no armazenamento dos dados coletados, evitando perda das informações;</li> <li>&gt; Disponibilizar acesso remoto aos resultados de todas as pesquisas realizadas em tempo real, via sistema on-line, para a contratante;</li> <li>&gt; Tabulação e entrega de arquivo com os dados coletados e tratados em formato Excel (*xls ou *xlsx) em até vinte e quatro (24) horas após o término da referida coleta.</li> <li>&gt; A cota de questionário por pesquisador será definida pela Belotur de acordo com as experiências dos anos anteriores, e será informada durante o planejamento da aplicação da pesquisa;</li> <li>&gt; Atualização da aplicação: início, intercorrência, encerramento do campo e relatório diário com registro fotográfico.</li> </ul>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Pesquisa TIPO 3	<p>Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas com Foliões, nos Palcos Oficiais que compoem a programação do Carnaval de Belo Horizonte, com entrevistas com formulário digital (português/inglês/espanhol) por meio de equipamentos eletrônicos, tais como tablets, smartphones ou palmtops, com configuração mínima adequada que comporte o aplicativo, software e/ou sistema utilizado para as entrevistas/pesquisas, com rede de envio de dados ao sistema de coleta eletrônica em tempo real, independentemente do(s) local(is) a serem realizadas.</p> <p>Amostra mínima de 800 (oitocentos) entrevistas, dividida em: - 400 (quatrocentas) entrevistas nos Palcos Comunidade, considerando 07 palcos com 02 dias de realização; - 400 (quatrocentas) entrevistas nos Palcos da Estação, Parque Municipal e Regionais.</p> <p>Para a realização da pesquisa considerar a divisão entre os palcos distribuídos pela cidade entre sexta-feira e terça-feira do feriado do Carnaval.</p> <p>No serviço deverá esta incluído: o sistema com o formulário, a logística para aplicação da pesquisa, equipe de pesquisadores, coordenadores para os campos e coordenador de sistema.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, app de coleta, equipamentos, etc); &gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade de serviço por evento; &gt; A empresa deverá comprovar experiência em pesquisas para realização deste serviço; &gt; A aquisição, locação ou comodato dos aparelhos será de total responsabilidade da contratada; &gt; A contratante será isenta de quaisquer responsabilidades quanto à manutenção, seguro, furto, roubo, danos ou suporte técnico dos aparelhos em questão; &gt; As equipes de aplicação e coordenação deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação em campo; &gt; A distribuição de aplicação por data, local e horário serão informados pela Belotur posteriormente; &gt; A contratada será responsável pela seleção e treinamento dos pesquisadores e coordenadores de campo; &gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação; &gt; Disponibilizar equipe de campo formada por, no mínimo, 50% de entrevistadores bilíngues, nos idiomas português/ inglês (35%) e português/ espanhol (15%); &gt; O treinamento da equipe de aplicação será acompanhado pela equipe da Belotur; &gt; A definição das perguntas para o questionário será informada pela Belotur posteriormente; &gt; A contratada deverá garantir a segurança no armazenamento dos dados coletados, evitando perda das informações; &gt; Disponibilizar acesso remoto aos resultados de todas as pesquisas realizadas em tempo real, via sistema on-line, para a contratante; &gt; Tabulação e entrega de arquivo com os dados coletados e tratados em formato Excel (*.xls ou *.xlsx) em até vinte e quatro (24) horas após o término da referida coleta. &gt; Considerar equipe de no mínimo 02 (dois) pesquisadores e 01 (um) coordenador por palco, podendo cada equipe atender 02 (dois) palcos; &gt; Atualização da aplicação: início, intercorrência, encerramento do campo e relatório diário com registro fotográfico.</p>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Pesquisa Tipo 4 - Estudo de personas	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração de pesquisa para identificar os diversos tipos de personas que representam foliões do Carnaval de Rua de Belo Horizonte, com foco de trazer subsídios para o planejamento do Carnaval, bem como estratégias de marketing para comunicação com o público.</p> <p>A pesquisa deverá contemplar a identificação, modelagem e construção de personas, bem como a aplicação de questionários qualitativos, agendamento e convocação para entrevistas e construção do relatório-produto. A pesquisa deverá ser desenvolvida considerando a aplicação da metodologia de personas.</p> <p>Os temas que deverão ser abordados no desenvolvimento da pesquisa deverão seguir três principais grupos conceituais, a saber: a) comportamento: informações a respeito de hábitos de consumo, viagens, estilos de vida, inserção digital e outros aspectos dos indivíduos a ser definidos em conjunto com a Contratante; b) informação: captar informações acerca das fontes de informações sobre o carnaval e de eventos culturais em geral, interação com meios de divulgação e outras questões; c) valores: identificar a percepção e mensuração de quais os valores percebidos pelo folião acerca do carnaval realizado na cidade no que tange à cultura, segurança, diversidade, limpeza, ruídos, entre outros.</p> <p>O resultado da pesquisa deverá ser apresentado, considerando as seguintes etapas: Produto 1 - Relatório com descrição metodológica e conceitual da análise Produto 2 - Apresentação das personas (mapeamento das possibilidades) e nivelamento Produto 3 - Relatório final detalhado com todos os resultados obtidos Produto 4 - Relatório resumido com apresentação dos principais resultados Produto 5 - Anexo de base de dados com as transcrições das entrevistas/insights</p> <p>As informações com o descritivo completo do item constam no ANEXO – DETALHAMENTO DE ITENS.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, app de coleta, equipamentos, etc); &gt; A quantidade do serviço foi prevista em unidade de serviço por evento; &gt; A empresa contratada deverá ter e experiência em análises, estudos e consultorias na área de marketing ou comunicação que envolvam o conceito de personas, mesmo que de forma secundária ou como parte de um projeto maior e/ou experiência em serviços prestados que envolvam o conceito de storytelling e design thinking; &gt; Deverá ser utilizado para a elaboração desta pesquisa, a técnica de coleta de informações que possa ser realizada através da metodologia qualitativa de Entrevistas em Profundidade com diferentes foliões do carnaval de Belo Horizonte para a identificação e construção de diferentes personas; &gt; As equipes de aplicação e coordenação deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação; &gt; A distribuição de aplicação por data, local e horário serão definidos em conjunto com a Belotur; &gt; A data para apresentação dos resultados da pesquisa serão definidos em conjunto com a Belotur; &gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação, app de coleta, equipamentos, etc); &gt; Envio de relatório semanalmente com a atualização do desenvolvimento do trabalho.</p>	UNIDADE SERVIÇO POR EVENTO	1		
SERVIÇO	Técnico de som	<p>Contratação de técnico de som com experiência comprovada em operação de som em eventos. Profissional capacitado para realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização, PA e monitor.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 12 (doze) horas; &gt; A data, local e horário para a execução do serviço será informado posteriormente pela Belotur; &gt; O serviço deverá ser executado em 01 (um) único evento com 01 (um) dia de realização; &gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada; &gt; O profissional designado para esta função deverá estar disponível para reuniões de pré produção para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referente ao evento; &gt; O profissional deverá dispor de computador e telefone celular próprios, ambos com acesso a internet, quando da prestação de serviço. &gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</p>	DIÁRIA (12H)	1		
SERVIÇO	Mestre de Cerimônias	<p>Contratação de mestre de cerimônias com experiência comprovada em eventos. Profissional capacitado para realização de serviços de locução e animação nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 06 (seis) horas; &gt; As datas, locais e horários com a quantidade de profissionais para cada evento serão informados posteriormente pela Belotur; &gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente; &gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada. &gt; O profissional deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento; &gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</p>	DIÁRIA (6H)	21		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO	Intérprete de libras	Contratação de intérprete de libras com experiência comprovada em eventos. Profissional com competência e fluência em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS e Língua Portuguesa), de maneira simultânea e consecutiva nos eventos oficiais do Carnaval de Belo Horizonte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de profissionais prevista para este item é de unidade por diária de 08 (oito) horas;</li> <li>&gt; As datas, locais e horários com a quantidade de profissionais para cada evento serão informados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O serviço deverá ser executado em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</li> <li>&gt; O profissional deverá comprovar experiência em grandes eventos para a função a ser executada;</li> <li>&gt; O profissional deverá realizar com fluência e coerência, a interpretação e a tradução do Português para a LIBRAS e vice-versa durante os Eventos Oficiais do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A seleção dos profissionais deverá ser validada pela Belotur antes da efetiva contratação.</li> </ul>	DIÁRIA (8H)	60		
SERVIÇO	Power Bi - Dados Carnaval	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação em power bi para produção de visualização de dados em painéis para integração dos dados do Carnaval de Belo Horizonte com comparativo com os anos anteriores (2016 a 2023), para análise dinâmica dos dados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em serviço por hora;</li> <li>&gt; O contratado deve ter experiência comprovada em business intelligence para elaboração de relatórios, gráficos e painéis interativos;</li> <li>&gt; O contratado deverá apresentar o resultado para versão desktop e mobile;</li> <li>&gt; O contratado deverá utilizar os recursos da versão gratuita do Power BI, seguindo a identidade visual do Carnaval de Belo Horizonte 2023 que será enviada posteriormente;</li> <li>&gt; O contratado deverá realizar a transferência dos arquivos e manutenção por meio de um treinamento (para a equipe Belotur) de no mínimo 5 (cinco) horas.</li> </ul>	HORA	85		
SERVIÇO	kit Influenciador	Produção de kits para influenciadores digitais para a divulgação do Carnaval de Belo Horizonte.  Cada kit deverá conter: - 01 unid - Sacola PVC personalizada com gravação em serigrafia, produzida em cristal transparente com alça de ombro, nas dimensões: 33cm x 45cm - 01 unid - Pochete produzido em PVC colorido, nas dimensões: altura 15,5 cm x Profundidade 2,5 cm. O cinto deverá ter largura 2 cm x Comprimento 119 cm - 01 unid - Glitter biodegradável em embalagem individual de 4g. O glitter deverá ser em material ecologicamente correto, que se decompõe com facilidade na natureza, produzido com extrato de bambu, indicado para todos os tipos de pele. - 03 unid - Foto Magnética de moldura tipo instax ou polaroid, com legenda personalizada. - 01 unid - Frasco em embalagem plástica de 40ml. O frasco deverá ter pré-disposição para encaixe de cordão personalizado. - 01 unid - Cordão personalizado para encaixe no frasco em embalagem plástica. Cordão nas dimensões: 80 x 1,3 cm e 12mm de espessura - 01 unid - Óculos de plástico ( Frente: 14,5 cm / Hastes: 14 cm) em cores variadas e lentes escuras (4,3 cm de altura – 5,7 cm de comprimento), com proteção anti-UV 400; - 01 unid - Garrafa Squeeze Com Borrifador Personalizado, nas dimensões 28,5 x 7,5 x 22 cm e capacidade de 700 ml e impressão de layout personalizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de kits foi prevista em unidades;</li> <li>&gt; A quantidade a ser distribuída por data, local e horário será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário, bem como a montagem e produção dos kits;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova do kit antes da efetiva produção;</li> <li>&gt; O layout para produção de cada item personalizado do kit será enviado pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O período previsto para a entrega dos kits deverá anteceder em pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao início do período oficial de carnaval da cidade.</li> </ul>	UNIDADE	90		
<b>COMUNICAÇÃO</b>							
COMUNICAÇÃO	Cobertura fotográfica	Contratação de serviço de cobertura fotográfica do evento Carnaval de Belo Horizonte, com os seguintes quantitativos mínimos:  BLOCOS DE RUA: - Registro de 30 (trinta) blocos, com um pacote de 30 (trinta) fotos de cada  DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARICATOS - Registro de todas as Escolas de Samba, com pelo menos 30 (trinta) imagens de cada - Registro de todos os Blocos Caricatos, com pelo menos 30 (trinta) imagens de cada  OUTROS EVENTOS: - Registros diversos (evento da corte momesca, palcos, artistas, eventos institucionais, estrutura, atuação dos órgãos da PBH, backstage...), com pelo menos 30 imagens de cada evento.  Câmera Profissional full frame, em alta resolução (para uso em impressão), editadas/tratadas e com termos de direito de imagem e cessão de imagem validados pela Belotur incluídos. Entrega de fotos identificadas, em pastas organizadas em HD Externo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em serviço por evento;</li> <li>&gt; O contratado deve ter experiência comprovada na cobertura de fotografia de eventos de grande porte;</li> <li>&gt; Devem estar incluídos no serviço a finalização e o tratamento de imagem;</li> <li>&gt; O serviço deve considerar o envio de imagens em tempo real, conforme demanda, e a captação de imagens aéreas com drone;</li> <li>&gt; A entrega final do material fotográfico deverá ser em hd (disco rígido) externo, editado, tratado e finalizado em software de pós produção profissional, com versão de todas as fotos também em baixa resolução, ambos os acervos organizados e nomeados conforme orientação do contratante;</li> <li>&gt; As datas, locais, horários e eventos selecionados serão enviados posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Deve estar incluída nos serviços a autorização e cessão de imagem das pessoas e dos representantes legais e proprietários de bens móveis e semoventes retratados e cessão a terceiros em qualquer mídia, seja impressa ou digital, e em quaisquer outros meios existentes ou que venham a existir; termos aprovados anteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Deverá estar incluída a cessão do direitos autorais patrimoniais sobre as imagens registradas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Belotur, em termo aprovado previamente pela Belotur, não podendo ser reclamado contra a Administração Pública Municipal ou contra terceiros a quem por ela for autorizada a reprodução. Os direitos morais previstos no art. 24 da lei federal 9.610 /92, vinculados à autoria das imagens, restam resguardados de pleno direito, tais como o direito aos créditos pela produção da obra.</li> </ul>	SERVIÇO POR EVENTO	1		



**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Cobertura audiovisual	<p>Contratação de serviço de realização de vídeos em Full HD (1920x1080px). Entrega de um vídeo promocional, ao final do evento, com equipe com diretor, produtor, cinegrafista e técnico de som direto. Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD ou superior, iluminação, montagem, finalização de imagem, pacote gráfico com vinheta, assinatura, créditos dos depoentes e letreiros informativos. Trilha sonora autorizada e mixagem de som. Entrega de vídeo finalizado em Full HD com duração de até 5 minutos e no mínimo 04 cortes de 30 segundos. Direito de imagem e cessão do uso das imagens inclusos (termo previamente aprovado pela Belotur), com entrega de arquivo bruto em disco rígido, identificado (data, local, nome da programação e créditos). Cobertura em vídeo Full HD de 10 blocos, dos desfiles das escola de samba e blocos caricatos e registros diversos (ambulantes, palcos, estrutura, backstage, ativação patrocinadores entre outros).</p> <p>Produção de 10 vídeos curtos verticais (1080x1920px), para redes sociais, de 1 (um) minuto em média, sendo 5 durante o feriado de carnaval (cobertura de destaques do dia) mais 5 vídeos para o restante do período oficial, com conteúdo a ser alinhado com a Belotur. Para esses vídeos, se aplicam os seguintes direcionamentos: Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD ou superior, podendo ser captado por câmeras de aparelhos móveis com qualidade compatível, iluminação, montagem, finalização de imagem, pacote gráfico com vinheta, assinatura, créditos dos depoentes e letreiros informativos.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade do serviço foi prevista em serviço por evento;</p> <p>&gt; O contratado deve ter experiência comprovada em filmagem de eventos de grande porte, bem como na produção de vídeos institucionais, publicitários e documentais;</p> <p>&gt; Devem estar incluídos os seguintes técnicos e respectivos equipamentos necessários: diretor, roteirista, produtor, técnico de som para captação de áudio, cinegrafista/diretor de fotografia, operador de drone, iluminador, editor, produtor e assistente;</p> <p>&gt; Devem estar incluídos serviços de legendagem e tradução em libras;</p> <p>&gt; Devem estar incluídos finalização e tratamento de vídeo, bem como animações simples e motion graphics (vinhetas, letreiros, marcas, etc), trilha sonora original e mixagem de som;</p> <p>&gt; Devem estar incluídos no serviço a finalização e o tratamento de imagem;</p> <p>&gt; O serviço deve considerar o envio dos vídeos, conforme demanda, e a captação de imagens aéreas com drone;</p> <p>&gt; A entrega do material deverá ser em hd (disco rígido) externo, editado, tratado e finalizado em software de pós produção profissional, ambos os acervos organizados e nomeados conforme orientação do contratante;</p> <p>&gt; A entrega do vídeo finalizado deverá ser em alta resolução, com duração entre 2 (dois) e 6 (seis) minutos, além de suas versões em baixa resolução, bem como as imagens brutas decupadas, em hd (disco rígido) externo;</p> <p>&gt; As datas, locais, horários e eventos selecionados serão enviados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; Deve estar incluída nos serviços a autorização e cessão de imagem das pessoas e dos representantes legais e proprietários de bens móveis e semoventes retratados e cessão a terceiros em qualquer mídia, seja impressa ou digital, e em quaisquer outros meios existentes ou que venham a existir; termos aprovados anteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; Deverá estar incluída a cessão do direitos autorais patrimoniais sobre as imagens registradas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Belotur, em termo aprovado previamente pela Belotur, não podendo ser reclamado contra a Administração Pública Municipal ou contra terceiros a quem por ela for autorizada a reprodução. Os direitos morais previstos no art. 24 da lei federal 9.610 /92, vinculados à autoria das imagens, restam resguardados de pleno direito, tais como o direito aos créditos pela produção da obra.</p>	SERVIÇO POR EVENTO	1		
COMUNICAÇÃO	Clipping de notícias	<p>Contratação de empresa especializada em plataforma de Mailing de imprensa com clipping para monitoramento de notícias sobre o evento Carnaval de Belo Horizonte em todos os tipos de mídia: Rádio, TV, Internet e Impresso. Relatórios diários e consolidados mensais, clipping retroativa, sistema de medição para entregar a valoração de todas as publicações e em todos os veículos (centimetragem) e alerta de monitoramento.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A empresa contratada para elaboração de clipping deverá monitorar, captar, selecionar, compilar e organizar as matérias jornalísticas que façam referência ao Carnaval de Belo Horizonte 2023;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá disponibilizar todo o material em de banco de dados, classificação de conteúdo e remessa de avisos e inteiro teor por meio eletrônico;</p> <p>&gt; O envio da clipagem deverá ser feito diariamente, com no mínimo 2 (dois) envios por dia;</p> <p>&gt; Envio de alertas de matérias negativas ou relevantes para um grupo de WhatsApp;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá estar disponível para reuniões de pré-evento para entendimento das demandas e realização do planejamento de todas as atividades referentes ao evento;</p> <p>&gt; O clipping impresso deverá ser apresentado em fac-símile (PDF) da página inteira do veículo em que houve publicação do Carnaval de Belo Horizonte 2023;</p> <p>&gt; O clipping de rádio deverá ser enviado, através de newsletter, em formato HTML, com link para o player de reprodução das matérias, em formato MP3;</p> <p>&gt; O clipping de televisão deverá ser enviado através de newsletter, em formato HTML, com link para o player de reprodução das matérias, em formato MP4;</p> <p>&gt; A clipagem dos veículos digitais deverá ser feita em tempo real, com intervalo de até 60 (sessenta) minutos entre a publicação do material no veículo e a sua disponibilização para a Belotur;</p> <p>&gt; O clipping de portais/sites/blogs/mídias sociais deverá ser enviado, através de newsletter, com texto em formato HTML, com link para o screenshot da página original (PDF) e para o site de origem da matéria;</p> <p>&gt; A empresa deverá entregar relatório final detalhando com análises quantitativas e qualitativas do clipping, incluindo valoração.</p>	MENSAL (30 DIAS)	3		
COMUNICAÇÃO	Manutenção Letra caixa	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção de letreiro turístico de caixa alta, com expressões que referenciam a identidade do Carnaval de Belo Horizonte, conforme especificações:</p> <p>- Manutenção da pintura, estrutura física de madeira, aço galvanizado e iluminação das Letras caixas altas.</p> <p>- Dimensões: 1,2 m de altura x 6 metros de comprimento.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (insumos, impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de estrutura foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades;</p> <p>&gt; As datas, locais e quantitativo para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur.</p>	UNIDADE	6		
COMUNICAÇÃO	Faixa em lona	<p>Confecção, instalação, manutenção e retirada de faixa em lona, com layout mínimo de 02 (duas) cores em impressão digital, com suporte de ripas de madeira nas laterais para fixação. Incluído instalação e retirada em Belo Horizonte.</p> <p>A medida das faixas deverá ser de, no mínimo, 6,00x2,00m cada faixa. O layout e informações que deverão estar contidas nas faixas em lona serão enviados pela Belotur posteriormente.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de faixas foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; A instalação das faixas em lona poderá ser executada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente;</p> <p>&gt; A instalação das faixas poderá ocasionalmente ser em período noturno;</p> <p>&gt; A quantidade a ser utilizada por datas e locais será informada pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Todos os custos referentes a manutenção das faixas é por conta do contratado.</p>	UNIDADE	60		



ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Lona	Produção, confecção, instalação, manutenção e retirada de lona impressa, conforme especificações:  - acabamento em ilhós; - impressão digital em lona front-light; - material fosco e acabamento em ilhós com o mínimo de 02 (duas) cores. - fixação em metalon	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > A quantidade de lonas foi prevista em metro quadrado; > As lonas serão utilizadas para sinalização de testeira de palco, pórticos de entrada/saída, fundo de palco, banheiros, etc.; > Todas as lonas deverão prever metalon para sua fixação; > A instalação das lonas poderá ocasionalmente ser em período noturno; > A quantidade a ser utilizada por datas e locais será informada pela Belotur posteriormente; > A instalação das lonas poderá ser executada em locais distintos podendo ocorrer simultaneamente; > As estruturas devem estar montadas e em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; > A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33 e demais normas que poderão estar vigentes no período de planejamento e realização do evento; > É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte; > A montagem das estruturas provisórias deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência.	METRO QUADRADO	1271		
COMUNICAÇÃO	Blimp	Contratação de blimps fixos e instalação em torres, conforme especificações:  - Balão de látex de enchimento com ar quente; - Iluminação especial de 500 watts; - Cordas para fixação; - Layout adesivado com impressão digital em policromia; - Dimensão em 03 (três) metros de diâmetro, com instalação e manutenção nos locais definidos previamente pela contratante.  Observação: a montagem da estrutura deverá ser acompanhada pelo responsável técnico, bem como estar em condições de ser vistoriada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de realização do evento.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); > A quantidade de estrutura foi prevista em unidade por diária; > Os layouts para impressão serão informados posteriormente pela Belotur; > A instalação dos blimps poderá ocasionalmente ser em período noturno; > A quantidade a ser utilizada por datas e locais será informada pela Belotur posteriormente; > Os blimps deverão ser montados em eventos distintos, podendo ter utilização em dias simultâneos; > O serviço deverá prever manutenção e troca da estrutura quando se fizer necessário; > As estruturas devem estar montadas e em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; > A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33 e demais normas que poderão estar vigentes no período de planejamento e realização do evento; > É preciso fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis em que antecede o primeiro dia do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte; > A montagem das estruturas provisórias deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência.	UNIDADE/DIÁRIA	34		
COMUNICAÇÃO	Decoração de logradouro TIPO 1	Contratação de empresa para elaboração de projeto, confecção e instalação de decoração de logradouro, com objetivo de ambientar a cidade para o Carnaval de Belo Horizonte, conforme descritivo abaixo:  - 04 (quatro) pórticos nas dimensões mínimas de 06 metros de altura e 15 metros de largura, podendo ser em boxtruss Q50, ou material similar, com volumetria para efeito 3D com uso de elementos em lona, fibra de vidro, isopor, metalon, entre outros materiais;	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc). > É de responsabilidade do fornecedor a elaboração, confecção, instalação e retirada da decoração; > O layout e informações que deverão estar contidas nas decorações serão enviados pela Belotur posteriormente; > A estrutura deverá ser instalada em locais distintos da cidade; > Manutenção com rondas diárias para verificar a necessidade de reparo das estruturas; > A estrutura deverá estar afixadas para garantir a sua sustentação (proibido estaquear praças, ruas, monumentos, postes, entre outras estruturas públicas) ; > O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades; > As datas, locais e quantitativo para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;	SERVIÇO POR EVENTO	1		
COMUNICAÇÃO	Decoração de logradouro TIPO 2	Contratação de empresa para elaboração de projeto, confecção e instalação de decoração de logradouro, com objetivo de ambientar a cidade para o Carnaval de Belo Horizonte, conforme descritivo abaixo:  - 20 (vinte) estandartes em estrutura de tubo de ferro de 5m de altura com base pesada em concreto e flâmula em tecido impermeável impresso com ID sendo dupla face de 2,00mx1,30m.	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc). > É de responsabilidade do fornecedor a elaboração, confecção, instalação e retirada da decoração; > O layout e informações que deverão estar contidas nas decorações serão enviados pela Belotur posteriormente; > A estrutura deverá ser instalada em locais distintos da cidade; > Manutenção com rondas diárias para verificar a necessidade de reparo das estruturas; > A estrutura deverá estar afixadas para garantir a sua sustentação (proibido estaquear praças, ruas, monumentos, postes, entre outras estruturas públicas) ; > O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades; > As datas, locais e quantitativo para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur;	SERVIÇO POR EVENTO	1		
COMUNICAÇÃO	Decoração de logradouro TIPO 3	Contratação de empresa para elaboração de projeto, confecção e instalação de decoração de logradouro, com objetivo de ambientar a cidade para o Carnaval de Belo Horizonte, conforme descritivo abaixo:  - painéis aéreos com fitinhas decorativas ornamentado com a identidade visual do Carnaval, como referência os painéis em Olinda; - fixação em metalon, alumínio ou madeira - painéis decorativos em vias de grande circulação que não atrapalhem o trânsito e a visualização dos motoristas. - Deve ser previsto a manutenção ao longo do período do evento de eventuais avarias nos painéis	> Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços (impostos, transporte, alimentação etc). > É de responsabilidade do fornecedor a elaboração, confecção, instalação e retirada da decoração; > O layout e informações que deverão estar contidas nas decorações serão enviados pela Belotur posteriormente; > A estrutura deverá ser instalada em locais distintos da cidade; > Instalação, manutenção com rondas diárias para verificar a necessidade de manutenção e retirada da estrutura nos logradouros públicos; > A estrutura deverá estar afixadas com bombonas para garantir a sua sustentação (proibido estaquear praças, ruas, monumentos, postes, entre outras estruturas públicas) ; > O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material necessário para sua execução e atendimento das necessidades; > As datas, locais e quantitativo para cada espaço serão informados posteriormente pela Belotur.	SERVIÇO POR EVENTO	1		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Plotagem banheiros	Confeção, instalação e retirada de adesivos de vinil com recortes de acordo com os equipamentos com média de 4m² por banheiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de plotagem foi prevista em metro quadrado;</li> <li>&gt; O serviço de adesivação será para estruturas de cabines sanitárias;</li> <li>&gt; É de responsabilidade do fornecedor a impressão digital dos adesivos vinil, instalação e retirada;</li> <li>&gt; A data de instalação e retirada será informada pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A arte dos adesivos a serem impressos será enviada posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; Os locais de instalação serão informado posteriormente pela Belotur.</li> </ul>	METRO QUADRADO	400		
COMUNICAÇÃO	Projeto de sinalização ônibus	<p>Contratação de empresa para elaboração de projeto, confecção e instalação de sinalização para ônibus (testeiras, laterais e traseira) com confecção, instalação e retirada da sinalização.</p> <p>Para a execução o projeto poderá prever a utilização de materiais tais como: adesivo blackout, citru, pvc, vidro jateado ou material similar.</p> <p>O projeto e a execução deverá atender de tal forma as necessidades do evento, objetivo, público alvo e outras demandas, com alta qualidade, considerando conceitos de sustentabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O projeto para a sinalização deverá ser apresentado pela contratante e aprovado pela Belotur;</li> <li>&gt; É de responsabilidade do fornecedor a montagem, instalação e retirada da sinalização de 28 (vinte e oito) ônibus;</li> <li>&gt; É de responsabilidade do fornecedor a contratação de mão de obra para montagem dessa sinalização e dos equipamentos necessários para a execução do serviço;</li> <li>&gt; A sinalização deverá acontecer 05 (cinco) dias antes do início do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A instalação e retirada desta estrutura poderá ser realizada em período noturno.</li> </ul>	SERVIÇO POR EVENTO	1		
COMUNICAÇÃO	Ambientação dos CAT's	<p>Ambientação dos centros de atendimento ao turista, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máscaras carnavalescas e serpentinhas;</li> <li>- Confeção, instalação e retirada de adesivos com recortes de acordo com os tamanhos de janelas, portas e vidros fixos de cada unidade - Adesivo Citru 4 x 4 M²</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc.);</li> <li>&gt; O serviço foi previsto em metro quadrado;</li> <li>&gt; A ambientação será realizada em locais distintos, podendo ter utilização em dias simultâneos;</li> <li>&gt; É de responsabilidade do fornecedor a impressão digital dos adesivos Citru, instalação e retirada;</li> <li>&gt; A ambientação deverá acontecer 02 (dois) dias antes do início do período oficial do Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A data e locais de instalação e retirada serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; A instalação dos adesivos poderá ocasionalmente ser em período noturno;</li> <li>&gt; A arte dos adesivos a serem impressos será enviada posteriormente pela Belotur;</li> <li>&gt; O detalhamento dos tamanhos de janelas, portas e vidros de cada local será enviado posteriormente.</li> </ul>	METRO QUADRADO	100		
COMUNICAÇÃO	Carro de som	<p>Contratação de serviço de divulgação com carro de som:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carro de passeio projetado para propaganda volante com, no mínimo, 2 autos falantes profissionais, 2 super TWETERS profissionais, 2 drivers e corneta, cd player automotivo (MP3 com entrada USB e auxiliar frontal - reproduz CD-R, CD-RW, WMA E MP3)</li> <li>- Potência mínima de 3.000 W, 1 microfone profissional, com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo, 01 mixer para microfone.</li> <li>- Possibilidade de gravação e edição de textos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; O serviço foi previsto em diárias de 8h;</li> <li>&gt; As datas, horários e trajetos serão informados pela Belotur posteriormente.</li> <li>&gt; O serviço deverá prever a utilização de mais de um carro simultaneamente;</li> <li>&gt; Os conteúdos serão enviados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; Necessidade de aprovação do <i>jingle</i> gravado, se for o caso;</li> <li>&gt; O motorista deverá portar carteira de habilitação em dia;</li> </ul>	DIÁRIA (8H)	12		
COMUNICAÇÃO	Credencial com cordão personalizado TIPO 1	<p>Aquisição de credencial de identificação em papel supremo 250g, personalizada, com impressão digital da identidade visual e fotografia, impressão frente, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento da credencial com corte reto ou especial, furo ovóide ou redondo;</li> <li>- Medida mínima da credencial de 12cm de largura x 14cm de comprimento;</li> <li>- Espessura mínima da credencial 0,3 mm ;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de credenciais foi prevista em unidades;</li> <li>&gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; As credenciais serão utilizadas pelos promotores de vendas licenciados, equipes de trabalho e imprensa;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</li> <li>&gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O período previsto para a entrega das credenciais deverá anteceder em pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao início do período oficial de carnaval da cidade.</li> </ul>	UNIDADE	490		
COMUNICAÇÃO	Credencial com cordão personalizado TIPO 2	<p>Aquisição de credencial de identificação em PVC personalizada, com impressão digital da identidade visual e fotografia, UV direto no PVC, impressão frente verso, e selo holográfico personalizado, constituído de holograma tridimensional com adesivo, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento da credencial com corte reto ou especial, furo ovóide ou redondo;</li> <li>- Medida mínima da credencial de 12cm de largura x 14cm de comprimento;</li> <li>- Espessura mínima da credencial 0,3 mm ;</li> <li>- Selo holográfico personalizado com a logo do carnaval e/ou numeração sequencial nas dimensões aproximadas 30mm de largura x 25mm de comprimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de credenciais foi prevista em unidades;</li> <li>&gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; As credenciais serão utilizadas pelos promotores de vendas licenciados, equipes de trabalho e imprensa;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</li> <li>&gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente;</li> <li>&gt; O período previsto para a entrega das credenciais deverá anteceder em pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao início do período oficial de carnaval da cidade.</li> </ul>	UNIDADE	15000		
COMUNICAÇÃO	Pulseira	<p>Aquisição de pulseiras com confecção em material tyvek, para identificação e acessos às áreas dos eventos. As pulseiras deverão ter fecho de lacre, impressão de logomarca do evento e datas, em cores variadas à definir posteriormente pela Belotur.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material Tyvek - Fibra de polietileno de alta densidade (não estica e não rasga com facilidade).</li> <li>- Itens de Segurança: tarja holográfica, lacre inviolável e tinta reagente a luz UV.</li> <li>- Fechamento: Pulseira com lacre Adesivo Inviolável, para que impeça a transferência após a aplicação.</li> </ul> <p>Dimensões: Pulseira com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</li> <li>&gt; A quantidade de pulseiras foi prevista em unidades;</li> <li>&gt; As pulseiras serão utilizadas em todos os eventos oficiais de Carnaval de Belo Horizonte;</li> <li>&gt; A quantidade a ser utilizada por cores, data, local e horário será informada pela belotur posteriormente;</li> <li>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</li> <li>&gt; O período de entrega das pulseiras deverá anteceder o início do período oficial de carnaval da cidade.</li> </ul>	UNIDADE	14046		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Guia do Folião	<p>Contratação de impressão de material gráfico, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (duas) páginas</li> <li>- formato aberto= 406,043 mm x 284,799 mm</li> <li>- formato fechado= 81,212 mm x 94,931 mm</li> <li>- 4 (quatro) dobras verticais</li> <li>- 2 (duas) dobras horizontais</li> <li>- cor 4 x 4</li> <li>- papel couché liso 90g</li> </ul> <p>O layout e e conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de encartes foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; O layout e conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente;</p>	UNIDADE	50000		
COMUNICAÇÃO	Guia do Ambulante	<p>Contratação de impressão de material gráfico, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (duas) páginas</li> <li>- formato aberto= 406,043 mm x 284,799 mm</li> <li>- formato fechado= 81,212 mm x 94,931 mm</li> <li>- 4 (quatro) dobras verticais</li> <li>- 2 (duas) dobras horizontais</li> <li>- cor 4 x 4</li> <li>- papel couché liso 90g</li> </ul> <p>O layout e conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de guias foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; O layout e conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</p> <p>&gt; As datas, locais e horários para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	15000		
COMUNICAÇÃO	Camiseta	<p>Confecção de camisetas de tecido em malha 100% algodão, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em fio 30 (trinta) penteado com costura especial;</li> <li>- customizadas com impressão serigráfica;</li> <li>- impressão em 04 (quatro) cores frente e verso com possibilidade de 08 (oito) cores nas 02 (duas) mangas;</li> <li>- tamanhos P, M, G, GG, GGG e EXGG, em manga curta;</li> <li>- acabamento personalizado conforme layout e definição das cores a ser enviado pela Belotur.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de camisetas foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; O layout será enviado pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; As camisetas serão utilizadas pelas equipes de trabalho que terão atividades no período do Carnaval da cidade;</p> <p>&gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem;</p> <p>&gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; O período previsto para a entrega das camisetas deverá anteceder em, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis ao início do período oficial de carnaval da cidade.</p>	UNIDADE	1035		
COMUNICAÇÃO	Kit Material de escritório TIPO 1	<p>Aquisição de kit de escritório para atender às demandas do evento de Desfile das Escolas de Samba e Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>O Kit deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 (três) caixas de canetas esferográfica azuis com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa</li> <li>- 02 (duas) caixas de lápis preto nº 2 com 72 (setenta e duas) unidades</li> <li>- 05 (cinco) unidades de canetas marca texto amarelas</li> <li>- 70 (setenta) unidades de borrachas</li> <li>- 04 (quatro) unidades de apontador para lápis</li> <li>- 30 (vinte) unidades de calculadora</li> <li>- 05 (cinco) unidades de régua de 30 cm</li> <li>- 08 (oito) unidades de grampeadores 26/6</li> <li>- 08 (oito) caixas de grampos 26/6;</li> <li>- 10 (dez) pacotes de folha A4 com 500 (quinhentas) folhas cada</li> <li>- 50 (cinquenta) unidades de prancheta</li> <li>- 05 (cinco) unidades de lanterna média (movida a pilha)</li> <li>- 04 (quatro) unidades de trena (5mts)</li> <li>- 04 (quatro) unidades de contador de mão</li> <li>- 04 (quatro) unidades de trena de 20m</li> <li>- 04 (quatro) pacotes de etiquetas com 100 (cem) unidades cada</li> <li>- 04 (quatro) unidades de pen drive de 32 Gb</li> <li>- 05 (cinco) unidades de fita crepe média</li> <li>- 02 (duas) unidades de fita dupla face adesiva 19x5,5 mm</li> <li>- 35 (trinta e cinco) unidades de envelopes pardo tamanho A4</li> <li>- 50 (cinquenta) unidades de sacolas de plástico transparente 25x35</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de kits foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; As datas, horários e locais para a entrega dos kits serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	1		
COMUNICAÇÃO	Kit Material de escritório TIPO 2	<p>Aquisição de kit de escritório para atender às demandas dos eventos do Carnaval de Belo Horizonte.</p> <p>Cada kit deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 (três) caixas de canetas esferográficas azuis com 50 unidades em cada caixa;</li> <li>- 30 (trinta) unidades de grampeador 26/6;</li> <li>- 30 (trinta) caixas de grampos 26/6;</li> <li>- 30 (trinta) caixas de clips médio;</li> <li>- 08 (oito) pacotes de folha A4 com 500 folhas cada;</li> <li>- 03 (três) unidades de tesoura grande;</li> <li>- 100 (cem) unidades de envelope pardo tamanho A4;</li> <li>- 01 (um) unidade de pincel atômico preto;</li> <li>- 01 (um) unidade de pincel atômico vermelho;</li> <li>- 02 (duas) unidades de fita crepe médias;</li> <li>- 02 (duas) unidades de fitas adesivas transparentes 48mmx40 - 50m;</li> <li>- 40 (quarenta) unidades de álcool em gel 500ml.</li> </ul>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc).</p> <p>&gt; A quantidade de KITS foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; As datas, horários e locais para a entrega dos kits serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	2		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Elaboração de projeto, layout de produção e confecção de troféus	<p>Contratação de empresa especializada para desenvolver a identidade visual e a execução dos troféus para a premiação das Escolas de Samba e os Blocos Caricatos que participam do Evento Oficial de Desfile no Carnaval de Belo Horizonte. O serviço deverá prever a elaboração e criação de 03 (três) tipos de troféus distintos, bem como a sua confecção, seguindo as especificações de tamanhos, materiais e quantidades, conforme descrição abaixo:</p> <p>Troféu tipo 1: 1º lugar - 3 unidades - medidas entre 1m e 1,2m Troféu tipo 2: 2º lugar - 2 unidades - medidas entre 1m e 1,2m Troféu tipo 3: 3º lugar - 2 unidades - medidas entre 1m e 1,2m</p> <p>- As matérias-primas utilizadas poderão ser: madeira, vidro, pedra, granito, ferro, aço, tecido, borracha natural, palha, cobre, mármore, materiais recicláveis, entre outros materiais naturais. Poderão ser utilizados mais de um tipo de material, a definir no ato da contratação.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de foi prevista em serviço por evento; &gt; Os troféus são referente a premiação dos vencedores do Concurso dos Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos; &gt; O layout deverá ser aprovado pela Belotur antes da confecção, com a necessidade de apresentação de unidade de prova; &gt; O material deverá ser entregue na data, horário e local que será informado pela Belotur posteriormente.</p>	SERVIÇO POR EVENTO	1		
COMUNICAÇÃO	Troféu em acrílico	<p>Contratação de empresa especializada para confecção dos troféus de premiação dos melhores quesitos de avaliação das Escolas de Samba e os Blocos Caricatos que participam do Evento Oficial de Desfile no Carnaval de Belo Horizonte. O serviço deverá seguir as especificações de tamanhos, materiais e quantidades conforme descrição abaixo:</p> <p>- A matéria-prima utilizada deverá ser acrílico transparente com espessura de 6mm</p> <p>- Dimensões de cada troféu: Base de acrílico transparente com espessura de 6mm: 32cm x 16cm Corpo de acrílico transparente com espessura de 6mm: 25cm x 35 cm (aproximado) Placa de identificação em acrílico transparente com espessura de 3mm, com acabamento em corte especial (bordas arredondadas) e "cola" na base do troféu para fixação: 5cm x 11cm</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc.); &gt; A quantidade de troféus foi prevista em unidade; &gt; Os troféus são referente a premiação dos vencedores de cada quesito avaliado no Concurso dos Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos; &gt; O layout e especificações para cada modelo serão enviados posteriormente pela Belotur; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da confecção; &gt; O material deverá ser entregue na data, horário e local que será informado pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	17		
COMUNICAÇÃO	Placa de homenagem	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placa de homenagem, conforme as especificações:</p> <p>- Placa de em aço inox com impressão digital 4 cores. - Estojo de veludo preto com aba interna no tamanho 10x15cm - Pode ser personalizada com texto, logos e fotos em alta qualidade.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a contratação do serviço e mão de obra são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc.); &gt; A quantidade de placas foi prevista em unidade; &gt; O layout e especificações serão enviados posteriormente pela Belotur; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da confecção; &gt; O material deverá ser entregue na data, horário e local que será informado pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	7		
COMUNICAÇÃO	Impressão gráfica TIPO 1	<p>Impressão digital em formato A4 (21 x29,7 cm), conforme arquivo a ser disponibilizado pela contratante.</p> <p>A impressão deverá ser em P&amp;B, em papel superbond 75 gr em cores diversas, tais como amarela, laranja, rosa ou azul claro.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de impressão gráfica Tipo 1 foi prevista em unidade; &gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente; &gt; Impressão em, pelo menos, 4 (quatro) tipos de cores de papel A4; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem; &gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	5000		
COMUNICAÇÃO	Impressão gráfica TIPO 2	<p>Impressão digital em formato A5 (21x14,8cm), de pautas de locução para apresentadores dos palcos oficiais e desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos.</p> <p>A impressão deverá ser frente verso, em papel couche, colorido, 250g, fosco.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de impressão gráfica Tipo 2 foi prevista em unidade; &gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem; &gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente;</p>	UNIDADE	1200		
COMUNICAÇÃO	Impressão gráfica TIPO 3	<p>Impressão digital em formato A4 (21 x29,7 cm), conforme arquivo a ser disponibilizado pela contratante.</p> <p>A impressão deverá ser em colorida, em papel couchê 210 gr.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de impressão gráfica foi prevista em unidade; &gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem; &gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	300		
COMUNICAÇÃO	Impressão gráfica com plastificação	<p>Impressão em formato A3 (420x297 mm), conforme arquivo a ser disponibilizado pela contratante.</p> <p>A impressão deverá ser em papel couchê brilhante 170 gr, policromia e plastificação rígida em polaseal.</p> <p>Serão utilizados modelos diversos com diferentes diagramações, tais como credencial para veículos em diferentes datas, identificação de camarins e identificação de controle para espaços para acessos internos.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de impressão foi prevista em unidade; &gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente; &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem; &gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	200		
COMUNICAÇÃO	Impressão em adesivo vinil estruturado em placa de paperboard	<p>Impressão digital policromia em vinil branco adesivo alta performance para revestir uma placa de paperboard, 4x0 cores, para cheques cenográficos, no tamanho de 120x60cm.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc); &gt; A quantidade de impressão foi prevista em unidade; &gt; O layout e o conteúdo serão enviados pela Belotur posteriormente. &gt; Necessidade de apresentação de unidade de prova antes da impressão da tiragem; &gt; A data, local e horário para entrega do material serão informados pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	13		

**ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS**

AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÃO	Plataforma de disparos Sms e E-mail	<p>Contratação de ferramenta de automação para disparo de SMS e e-mail integrados e acompanhamento através de relatórios, no período de 03(três) meses, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e gestão completa de ações dentro da estratégia de comunicação com o disparo de SMS's e e-mails. com envios automáticos;</li> <li>- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada;</li> <li>- A ferramenta deverá fazer o opt-out automaticamente.</li> <li>- Interface web para visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;</li> <li>- Envio de mensagens de forma instantânea ou agendada;</li> <li>- Envio de mensagens em lote e segmentada;</li> <li>- Geração de relatórios de desempenho de mensagens;</li> <li>- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora;</li> <li>- Gerenciamento de e-mail marketing com inclusão de até 112.000 contatos na base.</li> <li>- Os disparos poderão ser realizados também aos sábados, além dos dias de semana de segunda a sexta.</li> </ul> <p>Observação: Necessário constar equipe de suporte e manutenção durante os envios durante o horário comercial e auxílio para sanar dúvidas necessárias em tempo real.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A prestação do serviço foi prevista em unidade por serviço por evento.</p> <p>&gt; O período de utilização da ferramenta se dará durante 03 (três) meses a serem definidos posteriormente pela Belotur.</p> <p>&gt; O serviço deverá prever o envio de conteúdos com links de acesso para documentos em PDF e/ou sites (com até 320 caracteres);</p> <p>&gt; Pretende-se utilizar o limite máximo de 30 SMS's com no mínimo 1.500 contatos na base;</p> <p>&gt; Prever nos relatórios acesso a métricas e indicadores de todo o processo após o envio das mensagens, como erros no envio, número de respostas, número de cliques em links e muito mais; com análise e otimização dos próximos disparos.</p> <p>Observação: Necessário constar suporte e manutenção durante os envios durante o horário comercial e auxílio para sanar dúvidas necessárias em tempo real.</p>	SERVIÇO POR EVENTO	1		
A&B							
A&B	Água mineral copo	<p>Aquisição de caixas de água mineral envasada em embalagens de copos descartáveis 200ml, sem gás, contendo 48 (quarenta e oito) unidades em cada caixa, para serem utilizadas durante os eventos do Carnaval de Belo Horizonte.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de caixas de água mineral foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; As caixas de água deverão ser entregues em, no mínimo, 10 (dez) locais distintos;</p> <p>&gt; As datas de entrega das águas podem ser feitas no mesmo dia, em locais diferentes;</p> <p>&gt; A quantidade a ser distribuída por data e local será informada pela Belotur posteriormente.</p>	UNIDADE	1190		
A&B	Alimentação TIPO 1	<p>Contratação de Serviço de alimentação, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 03 (três) tipos de salgadinhos assados, 03 (três) tipos de salgadinhos fritos e cesta de frutas.</li> </ul> <p>- Bebidas: Água mineral 500 ml (com gás e sem gás) Sucos latas (light e comum) Refrigerante latas (light e comum) Bebida isotônica Garrafas térmicas com café</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas;</li> <li>- Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo.</li> </ul> <p>O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganas e terá que ser aprovado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; A data e local para a execução do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender as seguintes demandas: aquecimento dos alimentos, reposição de mesa, resfriamento das bebidas e demais atendimentos que se fizerem necessários;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever mesas, aparadores, toalhas de mesa, vasilhames, descartáveis, guardanapos, açúcar em sachê, adoçante em sachê, mexedor descartável de plástico e demais estruturas para a execução do serviço;</p> <p>&gt; O menu deverá ser variado quando o serviço ocorrer em dias consecutivos em um mesmo evento/local;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá prever estrutura para a realização <b>simultânea</b> do serviço em locais distintos em um mesmo evento;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>Previsão: 02 (dois) dias com aproximadamente 45 (quarenta e cinco) convidados por dia.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	90		
A&B	Alimentação TIPO 2	<p>Contratação de Serviço de alimentação, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 (três) tipos de canapés, 06 (seis) tipos de salgadinhos fritos e assados - 02 (dois) opções de cada, 02 (dois) tipos de mini sanduíches.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Opção de prato quente para jantar, com opções veganas, sugestões: <ul style="list-style-type: none"> <li>. Caldos diversos (feijão, mandioca, canjiquinha)</li> <li>. Comida típica mineira</li> <li>. Massas</li> </ul> </li> </ul> <p>Bebidas: água mineral natural e gelada, garrafas com café sem açúcar, 02 tipos de sucos (light e comum) gelados, refrigerante (light e comum) gelado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas;</li> <li>- Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo.</li> </ul> <p>O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganas e terá que ser aprovado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; A data e local para a execução do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender as seguintes demandas: aquecimento dos alimentos, reposição de mesa, resfriamento das bebidas e demais atendimentos que se fizerem necessários;</p> <p>&gt; O menu deverá ser variado quando o serviço ocorrer em dias consecutivos em um mesmo evento/local;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever mesas, aparadores, toalhas de mesa, vasilhames, descartáveis, guardanapos, açúcar em sachê, adoçante em sachê, mexedor descartável de plástico e demais estruturas para a execução do serviço;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá prever estrutura para a realização <b>simultânea</b> do serviço em locais distintos em um mesmo evento;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>Previsão: 02 (dois) dias, com aproximadamente 400 (quatrocentos) convidados por dia, distribuídos em 02 (dois) ambientes distintos.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades e/ou número de dias de evento poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	800		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A&B	Alimentação TIPO 3	<p>Contratação de Serviço de alimentação, conforme especificações:</p> <p>Sugestões de café/lanche :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 (seis) tipos de salgados entre fritos e assados - 03 (três) opções de cada</li> <li>- pão de queijo</li> <li>- 03 (três) tipos de queijo ( canastra , frescal , mussarela )</li> <li>- 02 (dois) tipos de mini sanduíches</li> <li>- 03 (três) tipos de frutas da estação higienizadas e embaladas individualmente.</li> </ul> <p>Sugestões de almoço:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Massas (espaguete com opções de escolha para molho a bolonhesa e molho branco)</li> <li>- Comida típica mineira</li> <li>- Stroganoff de frango</li> <li>- Saladas com opção de carnes grelhadas</li> </ul> <p>Sugestões de jantar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caldos diversos ( feijão, mandioca, canjiquinha )</li> <li>- Comida típica mineira</li> <li>- Massas ( espaguete com opções de escolha para molho a bolonhesa e molho branco)</li> </ul> <p>Todas as opções de menus deverão acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bebidas: água mineral natural e gelada; garrafa com café sem açúcar, 02 (dois) tipos de sucos (light e comum) gelados, refrigerante (light e comum) gelados.</li> <li>- Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas;</li> <li>- Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo.</li> </ul> <p>O menu escolhido deverá prever opções vegetariana/vegana e sem glúten e deverá ser aprovado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; A data e local para a execução do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender as seguintes demandas: aquecimento dos alimentos, reposição de mesa, resfriamento das bebidas e demais atendimentos que se fizerem necessários;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever mesas, aparadores, toalhas de mesa, vasilhames, descartáveis, guardanapos, açúcar em sachê, adoçante em sachê, mexedor descartável de plástico e demais estruturas para a execução do serviço;</p> <p>&gt; O serviço ALIMENTAÇÃO TIPO 3 será realizado em um único local;</p> <p>&gt; O menu deverá ser variado quando o serviço ocorrer em dias consecutivos em um mesmo evento/local;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>&gt; Previsão: Evento: 10 (dez) dias de realização 4 (quatro) turnos por dia (café da manhã, almoço, lanche e jantar) - aproximadamente atendimento para, no mínimo, 60 (sessenta) pessoas por turno de serviço.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	2400		
A&B	Alimentação TIPO 4	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, para o fornecimento de coffee break, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- garrafa térmica com café sem açúcar;</li> <li>- garrafa térmica com água quente para servir 01 (um) tipo de chá (em sachês individuais)</li> <li>- açúcar e adoçante em sachês individuais;</li> <li>- 02 (dois) tipos de suco (opções comum e light), servido em jarra;</li> <li>- água mineral servida em jarra;</li> <li>- pão de queijo;</li> <li>- 03 (três) tipos de salgados simples;</li> <li>- 02 (dois) tipos de mini sanduíches (prever opções vegetariana/vegana);</li> <li>- 02 (dois) tipos de bolo ou torta doce;</li> <li>- 02 (dois) tipos de frutas;</li> <li>- petit fours variado.</li> </ul> <p>- Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas;</p> <p>- Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo.</p> <p>O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganas e terá que ser aprovado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; A data e local para a execução do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender as seguintes demandas: aquecimento dos alimentos, reposição de mesa, resfriamento das bebidas e demais atendimentos que se fizerem necessários;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever mesas, aparadores, toalhas de mesa, vasilhames, descartáveis, guardanapos, açúcar em sachê, adoçante em sachê, mexedor descartável de plástico e demais estruturas para a execução do serviço;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>&gt;Previsão: Evento 1: 01 (um) dia de realização - atendimento para aproximadamente 100 (cem) pessoas por dia de serviço; Evento 2: 01 (um) dia de realização - atendimento para aproximadamente 40 (quarenta) pessoas por dia de serviço; Evento 3: 01 (um) dia de realização - atendimento para aproximadamente 200 (duzentas) pessoas por dia de serviço;</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	340		

ANEXO - PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS							
AGRUPAMENTO	ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A&B	Alimentação TIPO 5	<p>Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de camarim, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) tipos de salgadinhos (prever opções vegetarianas/veganias);</li> <li>- pão de queijo;</li> <li>- tábuas de frios;</li> <li>- cesta de frutas;</li> <li>- pães;</li> <li>- 02 (dois) sabores de patês;</li> <li>- 02 (dois) tipos de mini sanduíches (prever opções vegetarianas/veganias);</li> <li>- bolo;</li> <li>- biscoito salgado (snacks);</li> <li>- 01 (uma) caixa de bombom;</li> <li>- 02 (dois) tipos de refrigerante em lata (light e comum);</li> <li>- água com gás 500 ml;</li> <li>- água sem gás 500 ml</li> <li>- 02 (dois) tipo de sucos light e comum, servido em jarra;</li> <li>- gelo cubo e escama;</li> <li>- energético e isotônico;</li> <li>- água de côco;</li> <li>- café sem açúcar (opção de açúcar e adoçante em sachês individuais), servido em garrafa térmica.</li> </ul> <p>- Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas;</p> <p>- Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo.</p> <p>O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganias e terá que ser aprovado pela Belotur.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; A data e local para a execução do serviço serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender as seguintes demandas: aquecimento dos alimentos, reposição de mesa, resfriamento das bebidas e demais atendimentos que se fizerem necessários;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever mesas, aparadores, toalhas de mesa, vasilhames, descartáveis, guardanapos, açúcar em sachê, adoçante em sachê, mexedor descartável de plástico e demais estruturas para a execução do serviço;</p> <p>&gt; O menu deverá ser variado quando o serviço ocorrer em dias consecutivos em um mesmo evento/local;</p> <p>&gt; O serviço de alimentação TIPO 5 poderá ser utilizado em locais e dias simultâneos;</p> <p>&gt; A empresa deverá prever estruturas para atender áreas distintas em um mesmo evento;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	400		
A&B	Alimentação TIPO 6	<p>Contratação de serviço de alimentação, em formato de kit lanche com armazenamento individual, conforme especificações:</p> <p>- o kit-lanche deverá constar de uma bebida de 200ml, uma fruta higienizada, um sanduíche de aproximadamente 100g e um complemento doce.</p> <p>observação: 1) cada kit deverá estar acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado. 2) O sanduíche deverá prever opções vegetarianas/veganias; 3) a entrega deverá ser no dia do evento com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início previsto.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; O serviço foi previsto para atendimento de acordo com número de pessoas/dia;</p> <p>&gt; O serviço de alimentação (kit-lanche individual) deverá atender, no mínimo, 16 (dezesseis) eventos distintos podendo, este atendimento, acontecer em locais e dias simultâneos;</p> <p>&gt; As datas, horários e locais para a entrega dos kits lanche serão informados pela Belotur posteriormente;</p> <p>&gt; A empresa contratada deverá dispor de estrutura para armazenamento e condicionamento dos alimentos durante a realização do evento;</p> <p>&gt; O kit lanche deverá ser variado para cada dia de serviço;</p> <p>&gt; A empresa deverá seguir todas as normas vigentes para oferecimento de alimentação, bem como atender as normas da vigilância sanitária.</p> <p>Observação: A estimativa foi posta para auxiliar a contratação dos serviços, mas caso haja necessidade de remanejamento, as quantidades poderão ser alteradas juntamente com a empresa contratada.</p>	UNIDADE POR PESSOA	2889		
A&B	Caixa térmica com Gelo escama	<p>Aquisição de caixa térmica com gelo tipo "escama" de água filtrada, em embalagem de 20kg, a serem utilizadas pelas equipes durante o desfile das Escolas de Samba e Blocos Caricatos.</p>	<p>&gt; Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratado (impostos, transporte, alimentação etc);</p> <p>&gt; A quantidade de caixas térmicas abastecidas com gelo foi prevista em unidades;</p> <p>&gt; A entrega deverá ocorrer no mínimo em 12 (doze) locais distintos a serem determinados posteriormente pela Belotur;</p> <p>&gt; O serviço deverá prever a reposição do gelo, por caixa térmica, pelo menos duas vezes durante a realização dos eventos;</p> <p>&gt; As entregas do serviço poderão ocorrer de forma simultânea.</p>	UNIDADE	50		
<b>VALOR TOTAL</b>							